



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XIX - Nº. 3999 - NATAL/RN-SEGUNDA-FEIRA 11 DE FEVEREIRO DE 2019

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.693 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Convoca a 8ª Conferência Municipal de Saúde do Natal/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV do Art. 55, da Lei Orgânica do Município do Natal, bem como o disposto na Lei Federal de nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde do Natal com o tema: Democracia e Saúde: Saúde como direito e consolidação do financiamento do SUS.

Art. 2º A presente Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada pela Conselheira Miranice Nunes Crives dos Santos, escolhida pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS).

Art. 3º A 8ª Conferência Municipal de Saúde do Natal será realizada nos dias 24 e 25 de abril de 2019, precedida das pré conferências distritais de saúde, a serem realizadas no período de 20 de fevereiro a 29 de março de 2019.

Art. 4º O Regimento Interno da Conferência em questão será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial do Município do Natal, através de Resolução do CMS.

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da aludida Conferência correrão por conta das dotações orçamentárias da Pasta da Saúde deste Executivo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, Natal/RN, 08 de fevereiro de 2019

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA Nº. 543/2019-A.P., DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 100/2019-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar VICTOR HUGO ALVES FORTE DE VASCONCELOS, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de Fevereiro de 2019

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 542/2019-A.P., DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 099/2019-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RAONIR RUNÁ BARBOSA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Planejamento, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.411, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 541/2019-A.P., DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 099/2019-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JAIME DAVID BALDERRAMA HURTADO, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Planejamento, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 546/2019-A.P., DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 104/2019-GP RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RODRIGO TORRES TAVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Manutenção e Limpeza, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.166, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 545/2019-A.P., DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 104/2019-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar WALKIR LIMA DA COSTA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Manutenção e Limpeza, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 544/2019-A.P., DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 103/2019-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANA FLÁVIA DINIZ DE ARRUDA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Projetos, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Educação - SME, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142 de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.667, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 540/2019-A.P., DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o termo de acordo judicial celebrado na 4ª Vara da Fazenda Pública de Natal – Processo nº 0812109-23.2017.8.20.001 em consonância ao Decreto Federal nº 3.298/99. RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme estabelecido no Edital nº 001/2018 – SEMAD – SMS de 26 de fevereiro de 2018 e retificações, para exercerem os cargos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde - SMS devidamente homologado por meio de publicação no Diário Oficial do Município em 28 de novembro de 2018, conforme a seguir:

NÍVEL MÉDIO

CARGO AUXILIAR DE FARMÁCIA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120265281	WENHIA BARBOSA DA SILVA	10	-	-
2	120106213	THAYLLANE MARTINS DE ANDRADE	502	PcD	4
3	120011182	EMERSON ARAÚJO DO NASCIMENTO	72	Negro/Pardo	4
4	120019884	EDBERG PINHEIRO DOS SANTOS	11	-	-
5	120277921	IRACY LUANNA DE ALBUQUERQUE SILVA	12	-	-
6	120409518	ANA CECÍLIA CHAVES MOURÃO	13	-	-
7	120206005	JOANIELLY KELLY DA SILVA	554	PcD	5

8	120418436	PALLOMA BEZERRA CORTEZ BARBOSA	75	Negro/Pardo	5
9	120115395	JÉSSICA FERNANDA DE MEDEIROS LOPES FERREIRA	14	-	-
10	120456532	FRANCIELY DA SILVA CARVALHO	15	-	-
11	120436574	ILMA DA SILVA MEDEIROS	16	-	-
12	120392780	TAYNAM DE AZEVEDO DUARTE	659	PcD	6
13	120468328	GESIANE DA SILVA BATISTA	80	Negro/Pardo	6
14	120196980	REGIANE PEREIRA TAVARES	17	-	-
15	120022486	JÁVILLES CIBELE PONTES DA SILVA SANTOS	18	-	-
16	120085569	LANDOALDO DE MELO RODRIGUES	19	-	-
17	120139600	ALANY GABRIELLY PALMEIRA DA SILVA	702	PcD	7
18	120089475	ANDERSON MAX CRUZ DE LIMA	83	Negro/Pardo	7
19	120243482	ROSSANA MELO VERAS DA SILVEIRA	20	-	-
20	120331969	GIOVANNI PACELLI DA CRUZ CAVALCANTI	21	-	-
21	120048671	ANNY ALINE MAFRA DE LIMA DA SILVA	22	-	-
22	120041057	FRANCISCO DOUGLAS MARQUES DE MEDEIROS	720	PcD	8
23	120217830	JADSON GOMES DA SILVA	91	Negro/Pardo	8
24	120644290	CAMILLA DANTAS DE SOUSA	23	-	-
25	120266784	IVANDRO VARELA DE MOURA	24	-	-
26	120541858	YASHA MAYARA FERNANDES SOARES FERREIRA	25	-	-
27	120445441	JOEZILDA SOUSA SILVESTRE	759	PcD	9
28	120154080	NAILSON OLIVEIRA FRANÇA	94	Negro/Pardo	9
29	120471485	SHIMENE CRISTINA SCHEID DIAS	26	-	-
30	120011450	ANA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	27	-	-

NÍVEL MÉDIO
CARGO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120044390	JOANA PAULA DA SILVA PINHEIRO	20	-	-
2	120203707	DIEGO ALLYSON DE JESUS SILVA	21	-	-
3	120624400	JENERSON SILVA DO NASCIMENTO	50	Negro/Pardo	6
4	120326000	ROSEMERY CARNEIRO LOPES ARAUJO	22	-	-
5	120180189	NIERY KADIA DE ABREU	23	-	-
6	120021560	SILVIA HALLANA DA SILVA DE MEDEIROS	24	-	-
7	120420180	ARLETE GURGEL DA SILVA BARBOSA	25	-	-
8	120168456	RAFAEL LEITE DO NASCIMENTO	51	Negro/Pardo	7
9	120119803	LEISLEI MAQUIRI PINHEIRO ALVES	26	-	-
10	120437511	ROSALI SANTANA DA SILVA	27	-	-

NÍVEL MÉDIO
CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120408570	REJANE LIMA DA SILVA NOBRE	183	-	-
2	120300605	ARILUZIA KARLA OLIVEIRA FREIRE	184	-	-
3	120462818	VENICE MARIA BIONE DE ARAUJO	728	Negro/Pardo	49
4	120378396	ERINEIDE DE SOUSA NOBRE	185	-	-
5	120426552	BRUNA LIGIA DE CARVALHO ALVES	186	-	-
6	120103168	JÉSSICA RAIANE DE OLIVEIRA MEDEIROS	187	-	-
7	120539209	RILANI NASCIMENTO DE LIMA	188	-	-
8	120107988	IVAN APRIGIO ARAUJO	732	Negro/Pardo	50
9	120501546	CAMILA SAMILLE ARAUJO MEDEIROS	189	-	-
10	120041634	SIMONE OLIVEIRA DE SOUSA	190	-	-
11	120526417	LUANA DA SILVA GALVÃO	191	-	-

12	120333279	SAMARA BORJA DA SILVA BELISIO	192	-	-
13	120014815	RAFAEL EDIPO JOSE VASCONCELOS	755	Negro/Pardo	51
14	120444836	ANDRESSA DA SILVA MOREIRA	193	-	-
15	120588447	RENATA PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA	194	-	-
16	120283514	CARLA RIANNE MEDEIROS DE LIMA	195	-	-
17	120075873	MILENA DE LIMA PEREIRA	196	-	-
18	120413329	RONNY DE TARSO ALVES E SILVA	777	Negro/Pardo	52
19	120164507	MARIA DAS GRAÇAS PAULINO	197	-	-
20	120393220	MARIA LUCIANA DO NASCIMENTO LUCAS	198	-	-
21	120221373	GEILTON BRENO BEZERRA DE BRITO	199	-	-
22	120297876	JULLYANNE KARENINNE DE AZEVEDO ANDRADE	200	-	-
23	120521105	ANA PAULA SIMPLICIO DE ANDRADE	787	Negro/Pardo	53
24	120139855	ITALO JOSE DE ARAUJO	201	-	-
25	120135183	LEANDRA AQUINO DE OLIVEIRA	202	-	-
26	120000555	ANNA LARYSSA SILVA DE SOUZA	203	-	-
27	120128012	JOSE GUTHEMBERG FERNANDES ALVES	204	-	-
28	120010780	ELINE SOARES DOS ANJOS	788	Negro/Pardo	54
29	120006502	ERIKA THAIS ALVES GABRIEL	205	-	-
30	120650150	NEFY NABOR VENÂNCIO BILRO	206	-	-
31	120372665	LAIANE GRAZIELA PAULINO DA COSTA DA FRANCA	207	-	-
32	120017954	RONIS RIBEIRO PINHEIRO	208	-	-
33	120269490	MARIA PRISCILA DO NASCIMENTO SILVA	791	Negro/Pardo	55
34	120577690	MORGANA DE CARVALHO SANTOS	209	-	-
35	120043971	ELAINE GABRIELA DE MENDONÇA FREITAS	210	-	-
36	120158230	ANA SUELY MACEDO GOMES	211	-	-
37	120424567	EMANOELY CRISTINA MARTINS DE SOUZA PINHEIRO	212	-	-
38	120573458	JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA DE MELO	795	Negro/Pardo	56
39	120379244	ALDENICE ALVES BEZERRA	213	-	-
40	120205645	CONSUELO ALVES FERREIRA	214	-	-
41	120508389	THASIA GABRIELLE NUNES VILELA	215	-	-
42	120003473	FERNANDA DA SILVA DE MORAIS JERÔNIMO	216	-	-
43	120205793	MIRIAM MENDES DA COSTA	796	Negro/Pardo	57
44	120541327	ANGELA ALBANO DE SOUZA SILVA	217	-	-
45	120008670	ALINE FERNANDES MIRANDA BARBOSA	218	-	-
46	120005557	SUÊNIA KELLY EUFRÁZIO	219	-	-
47	120333171	IASMINE LUCENA MORAES	220	-	-
48	120454360	MARIA LUISA CARDOSO DE LIMA	800	Negro/Pardo	58
49	120352729	MARIA SAMARA CAETANO DE ARAÚJO	221	-	-
50	120422719	ALEXSANDRA DOS SANTOS MELO LIMA	222	-	-
51	120075300	EDIVÂNIA DE SOUZA PEREIRA	223	-	-
52	120311160	LUCIDÁRIA DE OLIVEIRA SANTOS	224	-	-
53	120454467	ALEXANDRE PEDRO DA COSTA	812	Negro/Pardo	59
54	120093812	CRISTIANE ESTEVAM MARTINS.	225	-	-
55	120600188	EMANUEL ALMEIDA DOS SANTOS	226	-	-
56	120552205	JARLEANDRA DE SOUZA PEREIRA	227	-	-
57	120167778	CYNTHIA CIBELLI GONZAGA DO NASCIMENTO	228	-	-
58	120269660	MARIA ELIANE VIEIRA DA SILVA	819	Negro/Pardo	60
59	120505770	ROSIERI MARIA DE BRITO	229	-	-
60	120029960	LÍLIA DA SILVA BRITO	230	-	-
61	120530449	TALIANE PAZ DE OLIVEIRA	231	-	-
62	120662850	MADALENA PEREIRA MUNIZ CARVALHO	232	-	-

63	120438160	YARA SWHELEN LUZ DOS SANTOS	832	Negro/Pardo	61
64	120330598	NYDYANE DE SOUZA CÂMARA	233	-	-
65	120390116	PRISCILLA KALINY COSTA DE SOUSA	234	-	-
66	120460238	LILIANE NUNES DA COSTA	235	-	-
67	120359073	ALEX FERNANDO MARÇAL	236	-	-
68	120274469	ISABELY DA SILVA AZEVEDO	860	Negro/Pardo	62
69	120548631	ERICA PRISCILA ESEQUIEL GUILHERME	237	-	-
70	120522519	LARISSA GERMANO DA SILVA	238	-	-
71	120167824	ANA ROSA CALIXTO DOS SANTOS	239	-	-
72	120591243	JULIANA BARBOSA SIQUEIRA	240	-	-
73	120388928	MARIA TEREZA FRAGA	863	Negro/Pardo	63
74	120044439	ANNE CAROLINE RODRIGUES BARBOSA	241	-	-
75	120380455	STEPHANY IVANISETE MIRANDA DA SILVA	242	-	-
76	120034743	LILIANNE THAYONARA COSTA DE SENA FERNANDES	243	-	-
77	120206935	ANA PAULA RODRIGUES DE MELO	244	-	-
78	120283310	GENILZA DA SILVA DE ARAUJO	871	Negro/Pardo	64
79	120661683	MILA MAYARA DE OLIVEIRA FERNANDES COSTA	245	-	-
80	120238691	JESSIANE ARAUJO TAVARES	246	-	-
81	120572451	ANGELA MARIA DE LIMA CAVALCANTI TORRES	247	-	-
82	120647176	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA	248	-	-
83	120377209	FÁBIO GOMES SOARES	882	Negro/Pardo	65
84	120316340	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	249	-	-
85	120584271	BÁRBARA DE OLIVEIRA MELO	250	-	-
86	120218771	SHEYLA PRISCYLLA SILVA OLIVEIRA	251	-	-
87	120399261	FAGNER MELO DA SILVA	252	-	-
88	120092050	ANA RUTE DE OLIVEIRA XAVIER	884	Negro/Pardo	66
89	120272288	FELIPE MADRUGA BARBOSA	253	-	-
90	120454432	SONIA MARIA PEREIRA	254	-	-
91	120343002	GILMARA MICHELLE COSMO DA ROCHA CACHINA	255	-	-
92	120403676	RENATA DANTAS DE OLIVEIRA	256	-	-
93	120433680	DALVANIRA SERAFIM DE BARROS FARIAS	892	Negro/Pardo	67
94	120570190	WALBER JORGE MEDEIROS DE AZEVEDO	257	-	-
95	120515377	ADAILTON JOSE MENDES DE AZEVEDO	258	-	-
96	120388804	JÚLIO CESAR AVELINO	259	-	-
97	120345862	CARLA KAROLINE DA SILVA SIMIÃO	260	-	-
98	120581353	CLAUDIANE GOMES DA SILVA	909	Negro/Pardo	68
99	120401584	JERLIANE FREITAS DO NASCIMENTO	261	-	-
100	120369214	JOSILEIDE PINHEIRO DOS SANTOS	262	-	-
101	120143984	LEONARDO DA SILVA SOARES	263	-	-
102	120370123	SARAH GABRIELA CABRAL TEIXEIRA RODRIGUES	264	-	-
103	120194759	MARIA LUISA DE LIMA	910	Negro/Pardo	69
104	120045931	LEANDRO SOARES SILVA	265	-	-
105	120164060	ROMEIKA SAMARA MEDEIROS DE CARVALHO	266	-	-
106	120116626	TABITA TORRES FREIRE	267	-	-
107	120201186	CIDILENE DE OLIVEIRA SANTIAGO	268	-	-
108	120147629	VALDIRENE SILVA DE JESUS	915	Negro/Pardo	70
109	120509415	MARIELE DA PAIXÃO PEREIRA TAVARES	269	-	-
110	120346842	RAQUEL COSTA DE AZEVEDO SILVA	270	-	-
111	120194139	MONICK LAYANNE SOUSA COSTA	271	-	-
112	120278081	RILDÉCIO MEDEIROS FILHO	272	-	-
113	120356600	MARIA ROSILDA DA SILVA	919	Negro/Pardo	71
114	120046326	TÁSSYA KAMILA FERNANDES CALDAS DE LIMA	273	-	-
115	120436426	MARIA JOSEANE DA SILVA	274	-	-
116	120468123	MARILI IZIDIO DA SILVA OLIVEIRA	275	-	-
117	120298716	SABRINA RAQUEL TORRES FERNANDES	276	-	-
118	120495244	LEILA SIMONY DO NASCIMENTO SILVA	930	Negro/Pardo	72
119	120230020	JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA FILHO	277	-	-
120	120256550	FABIO HENRIQUE BARROS COUTINHO DE OLIVEIRA	278	-	-
121	120159708	ANDERSON TOMAZ DE SOUZA	279	-	-
122	120190044	ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO ALVES	280	-	-
123	120577550	DENILZA SARAIVA DA SILVA.	932	Negro/Pardo	73
124	120192047	ROSANE TARGINO DE MEDEIROS	281	-	-
125	120257874	VIVIANNE MACEDO PINTO	282	-	-
126	120356112	SARA FONSECA SOARES DA SILVA ARAUJO	283	-	-
127	120285649	VERONICA CAETANO DA SILVA	284	-	-
128	120369664	CLÁUDIO CÂNDIDO RODRIGUÊS SOBRINHO	943	Negro/Pardo	74
129	120475014	LOSÂNGELA DA SILVA HOLANDA	285	-	-
130	120537028	PAULA GEISELLE DE FREITAS SILVA	286	-	-
131	120418878	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	287	-	-
132	120585189	MIRIAM LIMA DA SILVA	288	-	-
133	120520192	ANNE FERNANDA DAS CHAGAS	952	Negro/Pardo	75
134	120264226	AMANDA KAROLYNN MACHADO DA SILVA	289	-	-
135	120553805	NAYARA DE SÁ LEITÃO CARLI COSTA	290	-	-
136	120155605	ADRIANA DE SOUSA PINHEIRO	291	-	-
137	120502518	WILMA TATIANE FREIRE VASCONCELOS	292	-	-
138	120421658	ELIC JOSÉ VASCO DE LIRA	954	Negro/Pardo	76
139	120118602	ARLINGTON HUGO PESSOA ASSIS	293	-	-
140	120080010	ROBSON MEDEIROS DE AZEVEDO	294	-	-
141	120426480	VITÓRIA ARAÚJO TARGINO	295	-	-
142	120233045	JOSEILSON SANTOS DE ARAUJO	296	-	-
143	120074842	ERICA FERREIRA DA SILVA	969	Negro/Pardo	77
144	120371308	VANESSA DE CARVALHO MOREIRA FERNANDES	297	-	-
145	120349868	DÉBORA SUELLEN BARBOSA DA ROCHA	298	-	-
146	120366487	PABLO RODRIGO TEO DE OLIVEIRA	299	-	-
147	120517493	IZADORA RAIANNY DA SILVA PERES	300	-	-
148	120041219	RENATA CAROLINE SANTOS DE LIMA	973	Negro/Pardo	78
149	120450810	LILIAN APARECIDA MESQUITA	301	-	-
150	120404818	IVANILDA DE MELO SOUZA	302	-	-
151	120412942	ISMANIA DANIELLA GOMES DA SILVA NÓBREGA	303	-	-
152	120240777	DANIELLY SILVA DE LIMA	304	-	-
153	120201232	JAILSON CALAZÂNIO DE MEDEIROS	987	Negro/Pardo	79
154	120442698	JEANE XAVIER DA COSTA	305	-	-
155	120023881	LUANA SOUSA DO NASCIMENTO FARIAS	306	-	-
156	120290308	GISLAINE SANTOS DE ARAUJO	307	-	-
157	120078058	FERNANDA BEZERRA BARBOSA	308	-	-
158	120173905	CLAUDIA DE CASSIA ALMEIDA	1021	Negro/Pardo	80
159	120179210	TALITA MARCELINO MATIAS DE OLIVEIRA	309	-	-
160	120465345	PRISCILA TORRES FAUSTINO	310	-	-
161	120026260	LIGIAN BATISTA DE LIMA	311	-	-
162	120359278	CÍCERA GERLIDIANNE PEREIRA	312	-	-
163	120369923	RINALDO SANTOS PEREIRA DA SILVA	1027	Negro/Pardo	81

164	120401835	FERNANDA RAFAELA DOS SANTOS	313	-	-
165	120372576	ANDREIA FELIX DA SILVA	314	-	-
166	120043440	SUELEIDE EMIDIO DE OLIVEIRA DA COSTA	315	-	-
167	120031183	MILCA DE FREITAS SILVA ANDRADE	316	-	-
168	120385643	LIDIANE MEIRELLE DA SILVA	1032	Negro/Pardo	82
169	120292459	JOYCE ROCHA DE OLIVEIRA SILVA	317	-	-
170	120015811	WALCLÉCIA PEREIRA DOS SANTOS	318	-	-
171	120228556	DANIELE MENDES DA SILVA	319	-	-
172	120404923	DENISE PEREIRA GOMES DA SILVA	320	-	-
173	120420465	PAULO RICARDO MARTINS DA COSTA	1038	Negro/Pardo	83
174	120214318	AURECLÉSIA MELO LIMA DE SOUSA	321	-	-
175	120473984	SIMONE BARBOSA DA COSTA	322	-	-
176	120144689	RAIMUNDA DE ANGELLIS ASSUNÇÃO FERREIRA	323	-	-
177	120488949	LUANA GIFFONE ALVES	324	-	-
178	120333856	ELAINE BARBOSA PAIVA	1041	Negro/Pardo	84
179	120172577	JOSUE CAMILO GUEDES	325	-	-
180	120205068	IVANALDO LUNA DA SILVA	326	-	-
181	120371529	MARIA APARECIDA DE ANDRADE SOUZA	327	-	-
182	120654830	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA LUDUVICO	328	-	-
183	120561280	GABRIELE MÔNICA DE QUEIROZ XAVIER	1061	Negro/Pardo	85
184	120601109	RENATO UMBELINO DA SILVA JUNIOR	330	-	-
185	120081296	BIANCA RAFAELLA MAIA	331	-	-
186	120061546	ANDREW CAVALCANTE DE LIMA	1073	Negro/Pardo	86
187	120198932	FRANCISCA GOMES DE CARVALHO	333	-	-
188	120562138	TARCISIO TEIXEIRA FONSECA	334	-	-
189	120350718	DEBORA GUIMARAES BESERRA	335	-	-
190	120254956	LUCIENE DA SILVA RIBEIRO	336	-	-
191	120653729	HELOUIZE LORENA DIAS TAVARES DA SILVA	1086	Negro/Pardo	87
192	120410605	NATALIA PRICILIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	337	-	-
193	120106060	GILSON AQUINO CAVALCANTE	338	-	-
194	120203600	EDMARA MACIELLY LIMA BARBALHO DE SOUZA	339	-	-
195	120355027	MICARLA DA COSTA SOARES	340	-	-
196	120167530	CINTHIA NAYARA FERREIRA DE OLIVEIRA	1091	Negro/Pardo	88
197	120502704	MILLIANE DAYANE DE MACEDO DANTAS	341	-	-
198	120011360	MARIA GORETTI MONTEIRO	342	-	-
199	120407779	VERANEIDE APARECIDA LIMA DO NASCIMENTO CRUZ	343	-	-
200	120223724	ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA	344	-	-
201	120149672	RUTENIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	1094	Negro/Pardo	89
202	120606984	VALKIRIA CABRAL QUERINO	345	-	-
203	120010682	KARINE DA COSTA RODRIGUES	346	-	-
204	120280663	ANNA KARLA AXIOLE BRITO	347	-	-
205	120445905	ISLÂNIA VERISSIMO DA SILVA	348	-	-
206	120375290	ERISÂNDRA MARIA PEREIRA SOARES	1108	Negro/Pardo	90
207	120292874	JOYCE GABRIELA IELPO PEREIRA DA CUNHA	349	-	-
208	120652714	KYZZA CALINE FREITAS DE OLIVEIRA	350	-	-
209	120266857	RAYANNE DE OLIVEIRA PINHEIRO	351	-	-
210	120079771	MARIA MAYARA OLIVEIRA INÁCIO	352	-	-
211	120505908	GABRIELA ASSUNÇÃO DA COSTA MAFRA SOUZA	1110	Negro/Pardo	91
212	120455811	ALICE CORDEIRO FREITAS BASILIO	353	-	-
213	120510960	CLIDIENE DA SILVA GURGEL	354	-	-
214	120485591	ANGELA PRISCILLA XAVIER MEDEIROS	355	-	-

215	120538180	MARIA AILA GOMES SOARES	356	-	-
216	120116138	MARIA GORETTI GOMES	1113	Negro/Pardo	92
217	120236699	ARIANNE KELLY BARBOSA RODRIGUES	357	-	-
218	120409208	NEILTON BEZERRA GOMES	358	-	-
219	120239280	TÁLITA AUGUSTA GOULART SOARES	359	-	-
220	120250586	FABRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	360	-	-
221	120241536	EDNA PEREIRA DOS SANTOS	1117	Negro/Pardo	93
222	120363160	MARILHA SILVA DE SOUZA	361	-	-
223	120299720	MARCELO ANTONIO DA SILVA	362	-	-
224	120131293	RENATA COSTA DE SOUZA	363	-	-
225	120112108	AMANDA RAFAETT BERNARDINO DA SILVA	364	-	-
226	120040417	EDNALVA DE SOUSA MELO	1141	Negro/Pardo	94
227	120017385	NADIA MARIA DA SILVA	365	-	-
228	120625083	HUMBERTO TAVARES JUNIOR	366	-	-
229	120330741	MICHELE LUDMILA DANTAS DE SA	367	-	-
230	120447452	BETÂNIA DE MEDEIROS AZEVEDO	368	-	-

NÍVEL MÉDIO

CARGO TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120324695	ISLANE CRISTINA SIQUEIRA DA SILVA	30	Negro/Pardo	3
2	120364344	KARLA SILVA DE ANDRADE	10	-	-
3	120276348	LIDIANE MARIA DE ARAUJO	11	-	-
4	120364824	MICHELE COSTA BEZERRA	12	-	-
5	120257777	ARTHUR DE JESUS CRESCENCIO	13	-	-
6	120572125	ALAN DE CASTRO SILVA	35	Negro/Pardo	4
7	120043327	JONATHAN LEANDRO SILVA	14	-	-
8	120135981	THIAGO CÉSAR AMARAL DE LIMA	15	-	-
9	120411296	EDMAR VIEIRA MOTA FILHO	16	-	-
10	120168480	RAYANNE NAYARA FIGUEIREDO DE LIMA	17	-	-
11	120519020	ROBSON SALES DA SILVA	38	Negro/Pardo	5
12	120298597	ANGÉLICA TEIXEIRA DA SILVA MÁXIMO	18	-	-
13	120112140	YLANA MAISA FREIRE CAVALCANTE	19	-	-
14	120364492	VERA LUCIA VIANELLO	20	-	-
15	120132346	HENRIQUE EDUARDO DA SILVA CORTEZ FILHO	21	-	-

NÍVEL MÉDIO

CARGO TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA

Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120173743	FRANCISCA EDILEUSA LEAL	22	-	-
2	120346184	MARIA DA GUIA SILVA DAS CHAGAS	23	-	-
3	120561425	LICIA MARIA DO NASCIMENTO	104	Negro/Pardo	8
4	120571536	JOSÉ LUCAS ANDRADE	24	-	-
5	120044668	JOANNA GARDEL VALVERDE GALVÃO	25	-	-
6	120247135	FRANCISCO MATEUS GONÇALVES TRAJANO	26	-	-
7	120491117	GEORGINA TAVARES TORRES	27	-	-
8	120515407	MAGNO ALEXANDRE SILVA DA COSTA	105	Negro/Pardo	9
9	120484285	CHRISTIANNE HELLEN FREIRE	28	-	-
10	120599597	LUANA TALINNE DA COSTA GOMES	29	-	-
11	120355191	JANAINA AGUIAR PEREIRA FELIX	30	-	-
12	120164639	FLAVIANA DA SILVA LIMA	31	-	-
13	120173719	ANA SANTANA ALVES DOS SANTOS	109	Negro/Pardo	10
14	120592886	DAISY ELAINE ANDRADE DA SILVA	32	-	-
15	120270773	LUADIA ZAYDAM DE SOUZA LIMA DOS SANTOS	33	-	-
16	120014181	LIDIANE PEREIRA DA SILVA	34	-	-
17	120555956	MICHELL WILKER DA SILVA	35	-	-

18	120259885	KELLEN LIMA COSTA	116	Negro/ Pardo	11
NÍVEL SUPERIOR CARGO ASSISTENTE SOCIAL					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120012006	ISABEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	7	-	-
2	120323150	SYLVANA MARTINS DE SOUZA	95	PcD	3
3	120378710	ELIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	28	Negro/ Pardo	3
4	120222906	PRISCILA MONICK DE ARAÚJO BARBOSA DANTAS LIMA	8	-	-
5	120391392	NEILA KARLA FERNANDES DA COSTA	9	-	-
6	120129981	ALINE CORREIA DE LIRA	10	-	-
7	120384892	LUANA GLEYCE SOUZA DA SILVA	121	PcD	4
8	120617153	ALINE FERREIRA DE SOUZA SILVA	29	Negro/ Pardo	4
9	120604477	DANDARA BATISTA CORREIA	11	-	-
10	120642417	ANTONIA CAMILA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	12	-	-
11	120104806	CLAUDIA ROSEANE PEREIRA DE ARAUJO CAPISTRANO	13	-	-
12	120499606	ANA LÍVIA FONTES DA SILVA	138	PcD	5
13	120310619	ADRIANA PEREIRA SILVA	34	Negro/ Pardo	5
14	120324369	ANA KATARINA DE ARAÚJO	14	-	-
15	120238624	JÉSSICA DE MELO BORGES	15	-	-
16	120292246	MERCIA CRISTINA DA SILVA ASSIS	16	-	-
17	120175614	RAÍSSA COSTA DE OLIVEIRA	157	PcD	6
18	120176467	NAYARA COSTA DOS SANTOS	44	Negro/ Pardo	6
19	120236567	ANDRESSA DE OLIVEIRA GREGORIO	17	-	-
20	120033496	IZABELLA FONSECA BUTTENDORFF	18	-	-
21	120111330	JULIANA MAÍRA ALVES AMARAL DE MEDEIROS	19	-	-
NÍVEL SUPERIOR CARGO ENFERMEIRO					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120307146	ALESSANDRA GURGEL CÂMARA	61	-	-
2	120467780	FRANCISCO PAULINO PINHO DE CARVALHO FILHO	899	PcD	21
3	120639092	LUANNA KAROLINE LIMA OLIVEIRA	330	Negro/ Pardo	21
4	120404230	ANNY SUELEN DOS SANTOS ANDRADE	62	-	-
5	120209900	MARIA DE FÁTIMA LUCENA DOS SANTOS	63	-	-
6	120535874	CLÁUDIA MENDES DA SILVA	64	-	-
7	120468654	HILDA VALERIO DA SILVA	901	PcD	22
8	120355442	JEHANNE D'ARC MONTEIRO DOS SANTOS PACHECO	331	Negro/ Pardo	22
9	120084287	EDMILSON HELENO DE LIMA	65	-	-
10	120200120	MARIA DE FATIMA MEDEIROS SALDANHA	66	-	-
11	120077230	FERNANDA APARECIDA SOARES MALVEIRA	67	-	-
12	120413612	ANA CLAUDIA DE SOUZA	906	PcD	23
13	120283336	JOSE DE FREITAS BEZERRA JUNIOR	333	Negro/ Pardo	23
14	120328828	ISABEL NEVES DUARTE LISBOA	68	-	-
15	120590654	ALINE MAGALHAES BESSA ANDRADE	69	-	-
16	120294117	TAYSSA SUELEN CORDEIRO PAULINO	70	-	-
17	120256533	LARISSA KARLA GRACIANO PESSOA	907	PcD	24
18	120506882	MARIANA MATIAS SANTOS	348	Negro/ Pardo	24
19	120022575	LARA JULIANA DIÓGENES CAPISTRANO GOMES	71	-	-
20	120322633	CHYRLY ELIDIANE DE MOURA	72	-	-
21	120172771	ROSSANA DE MELO ROEHE	73	-	-
22	120291894	DARLA DUTRA SUASSUNA	913	PcD	25
23	120628090	RITA DE CÁSSIA FARIAS SILVA	351	Negro/ Pardo	25

24	120531127	ESLEI BATISTA NASCIMENTO REIS DIAS	74	-	-
25	120119900	MIRNA CRISTINA DA SILVA FREITAS	75	-	-
26	120274353	JÉSSICA NAIARA DE MEDEIROS ARAÚJO	76	-	-
27	120559714	PAULA FRASSINETTI MEDEIROS MACEDO	914	PcD	26
28	120288273	LINDEMBERG MENDES EUFRÁSIO	358	Negro/ Pardo	26
29	120241730	MARIA IRACEMA DA SILVA NETA	77	-	-
30	120051150	LORENA CARVALHO BRAGA	78	-	-
31	120332590	DULCE KELLY DE ALBUQUERQUE FREITAS	79	-	-
32	120275651	CLARA GURGEL DE SOUZA AZEVEDO COSTA	915	PcD	27
33	120432498	JANAI DE ALBUQUERQUE RAMOS	366	Negro/ Pardo	27
34	120257890	LOURDES SUELEN PONTES COSTA	80	-	-
35	120245850	JOSILENE PESSOA DE ALCANTARA	81	-	-
36	120572575	MICLÉCIA DE MELO BISPO	82	-	-
37	120137860	CINTHYA EMANUELLE LUCIO VIEIRA	916	PcD	28
38	120229820	KAROLINE FERREIRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	379	Negro/ Pardo	28
39	120482169	JAYNE RAMOS ARAUJO MOURA	83	-	-
40	120474344	MAIRA MADEIRA CALAZANS DO NASCIMENTO	84	-	-
41	120308584	TATIANA FARIAS TEÓDULO PALITOT	85	-	-
42	120421445	KIRLA MONTEIRO DE ARAUJO MELO	920	PcD	29
43	120048310	MONIQUE DOURADO PEREIRA	384	Negro/ Pardo	29
44	120517990	RAÍSA BARBOSA DE ANDRADE	86	-	-
45	120437821	MONALIZA VANESSA DE BRITO GONDIM MOURA MEDEIROS	87	-	-
46	120390701	MARINA GABRIELA MEDEIROS DE MOURA	88	-	-
47	120479672	MARIA DA GUIA DE MEDEIROS	930	PcD	30
48	120106710	MÔNICA VERÔNICA SANTOS SILVA	385	Negro/ Pardo	30
49	120349175	ANA PAULA OLIVEIRA QUEIROZ	89	-	-
50	120154765	YASMIN CAMILA BATISTA DOS SANTOS PORTO	90	-	-
51	120651726	ISABELLE CAMPOS DE AZEVEDO	91	-	-
52	120636328	SILVANEIDE OLINTO DE ARAUJO	931	PcD	31
53	120509768	DIANY MIRELLY WANDERLEY SILVA	417	Negro/ Pardo	31
54	120089068	ALEXANDRE BEZERRA SILVA	92	-	-
55	120287463	JULLYANA DAVANYELLE DOS SANTOS OLIVEIRA	93	-	-
56	120297752	MARISE SANTOS CUNHA	94	-	-
57	120399644	ANA CARLA DA SILVA LINHARES	932	PcD	32
58	120341034	LÍBNA LAQUIS CAPISTRANO QUENTAL	420	Negro/ Pardo	32
59	120036770	GISELE DIAS DANTAS	95	-	-
60	120369338	NATÁLIA DE LIMA NUNES	96	-	-
61	120436485	GABRIELLE PORFÍRIO SOUZA	97	-	-
62	120472015	NAYANA CAMARA BEZERRA DA SILVEIRA	934	PcD	33
63	120446049	TIBURCIO BATISTA DA SILVA JUNIOR	421	Negro/ Pardo	33
64	120425262	TALITA TORRES FARIAS DE MEDEIROS	98	-	-
65	120448246	RUTH PINHEIRO DA CÂMARA MARTINS DE CASTRO FÔNSECA	99	-	-
66	120265737	SUELI ALVES CASTANHA	100	-	-
67	120041847	BARBARA MARIA MENDES FARIAS BRAGA	936	PcD	34
68	120318180	YARA MARIA SILVA DE MOURA	443	Negro/ Pardo	34
69	120327333	CAROLINA ROCHA DE ALMEIDA	101	-	-
70	120077744	PRISCYLA GEULIANE MARTINS PEIXOTO FREIRE	102	-	-
71	120525089	DIEGO NOGUEIRA LIMA DE OLIVEIRA	103	-	-
72	120658984	SYMARA CINTIA BEZERRA DA COSTA	937	PcD	35
73	120570998	ELIONARA SILVA DE LIMA	453	Negro/ Pardo	35

74	120432153	NAUÁ RODRIGUES DE SOUZA	104	-	-
75	120310422	MAYANE SOUSA MELO DE ALBUQUERQUE	105	-	-
76	120542021	VIVIANE JOSIANE DE MESQUITA	106	-	-
77	120206641	KAMILA MAIANE PESSOA DA SILVA	938	PcD	36
78	120288710	CLISLAINY OLIVEIRA ALMEIDA DA SILVA	463	Negro/Pardo	36
79	120521709	SAMYA AGUIAR LOBO	107	-	-
80	120452294	ARAN ROLIM MENDES DE ALMEIDA	108	-	-
81	120466902	BRUNA GIANE SAIDELLES MACHADO	109	-	-
82	120109514	ISRAEL PEREIRA COSTA NETO	951	PcD	37
83	120582775	ANA BEATRIZ SOUSA NUNES	480	Negro/Pardo	37
84	120173387	ANTONIA DOS REIS BRAGA	110	-	-
85	120063395	DANIELLE LOREN COSTA	111	-	-
86	120184036	DANIELE BARROSO LIMA AMORIM	112	-	-
87	120250934	IBIAPINO AUGUSTO SILVA DAMASCENO	952	PcD	38
88	120330040	REGINALDO FRANCISCO DA CRUZ FILHO	483	Negro/Pardo	38
89	120195666	IRANI COELHO SALES	113	-	-
90	120014424	ÁDILLA CONCEIÇÃO BRITO DE AZEVEDO	114	-	-
NÍVEL SUPERIOR CARGO FARMACÊUTICO					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120260867	DANIARE MARIA DE LIMA	13	-	-
2	120266458	DEUSA DIANA MOUREIRA	14	-	-
3	120142473	WELVES BERNARDO DA SILVA	54	Negro/Pardo	6
4	120083450	ANA GRAZIELA DA SILVA PEREIRA	15	-	-
5	120587211	JOSEFFER WIANEY TRINDADE MEDEIROS	16	-	-
6	120531380	ANDREZA ROCHELLE DO VALE MORAIS	17	-	-
7	120422816	LARISSA MOTA MARQUES	18	-	-
8	120418720	DIOGO CAVALCANTE JÁCOME	57	Negro/Pardo	7
9	120246082	ARTHUR SILVA BEZERRA	19	-	-
10	120539551	MANOEL ANDRÉ DE SOUZA NETO	20	-	-
11	120279428	CLAUDIA NOEMI DA SILVA COSTA	21	-	-
12	120230631	MARIANNE NEVES DOS ANIOS MACÉDO	22	-	-
13	120583429	EDYLLANA PEREIRA DO NASCIMENTO FAGUNDES	59	Negro/Pardo	8
14	120009480	LEONARDO DANTAS MUNIZ	23	-	-
15	120255049	ITAVIELLY LAYANY FRANÇA FEITOSA	24	-	-
16	120537346	DOMINGOS HERMÓGENES DE MEDEIROS GOMES	25	-	-
NÍVEL SUPERIOR CARGO FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120361850	CYNTHIA HATSUE KITAYAMA CABRAL	16	-	-
2	120053020	KARENINE MARINHO DOS SANTOS VERÍSSIMO	17	-	-
3	120085879	LUCIANA ELINA DE ARAUJO	52	Negro/Pardo	5
4	120028441	AGOSTINHO LUIZ MAIA PEREIRA	18	-	-
5	120336766	MARIA DARCIANA RIBEIRO DA ROCHA GUIMARAES	19	-	-
6	120486385	JOÃO BATISTA DE ANDRADE NETO	20	-	-
7	120395436	ALINE BEATRIZ DE MEDEIROS COSTA HELINSKA	53	Negro/Pardo	6
8	120021480	VICTOR HUGO REZENDE DUARTE	22	-	-
9	120287951	MARCIA CHRISTINNY DE MORAIS NORONHA NOBRE	23	-	-
10	120480948	KELVIN DIOGO DANTAS DE SOUZA	24	-	-

NÍVEL SUPERIOR CARGO FISIOTERAPEUTA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120300397	ROBSON INÁCIO MARINHO	13	Negro/Pardo	2
2	120281775	IVANÍZIA SOARES DA SILVA	5	-	-
3	120404605	ODEMIR PIRES CARDOSO JÚNIOR	6	-	-
4	120365812	LAURA IZABEL DO NASCIMENTO ALVES	7	-	-
5	120313294	CAMILA THUANNE BRITO FERNANDES	71	PcD	3
NÍVEL SUPERIOR CARGO MÉDICO CARDIOLOGISTA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120080575	FILIPE DE MENDONÇA CABRAL	2	-	-
NÍVEL SUPERIOR CARGO MÉDICO CLÍNICO GERAL					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120293455	EVERSON QUEIROZ DE ANDRADE	13	-	-
2	120515156	ALEX RONALD MAURICIO SILVA DE ALENCAR	224	Negro/Pardo	4
3	120132958	ÂNGELO JOSÉ PIMENTEL DE AZEVEDO	14	-	-
NÍVEL SUPERIOR CARGO MÉDICO DERMATOLOGISTA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120083868	KARINA LOPES MORAIS	1	-	-
NÍVEL SUPERIOR CARGO MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120182440	FABIANA MARIA COIMBRA PEIXOTO	1	-	-
NÍVEL SUPERIOR CARGO MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120114054	ARTHUR IVAN NOBRE OLIVEIRA	1	-	-
2	120327058	ARACELI MARIA DE LIMA SANTOS	2	-	-
3	120679469	ANDRESSA CHRISTYNE SILVA REBOUÇAS	3	-	-
NÍVEL SUPERIOR CARGO MÉDICO GINECOLOGISTA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120557304	KARINA SAMPAIO CAVALCANTI RODRIGUES	1	-	-
2	120558017	SARAH REGINA DE PAULA SOUSA	2	-	-
3	120385511	MACERLY LAYSE DE MENEZES DANTAS	3	-	-
NÍVEL SUPERIOR CARGO MÉDICO INFECTOLOGISTA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120415577	LIZ GOMES BESSA BATISTA	1	-	-
2	120263270	DÉBORA PINTO DE AZEVEDO LIRA	2	-	-
3	120043262	SAMIA RAYRA SILVA DE AZEVEDO SOUZA	3	-	-
NÍVEL SUPERIOR CARGO MÉDICO MASTOLOGISTA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120438046	ROBERTA DANTAS JALES ALVES DE ANDRADE	1	-	-
NÍVEL SUPERIOR CARGO MÉDICO NEFROLOGISTA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120614316	KÉSSIA LARISSA DE MEDEIROS QUIRINO	1	-	-

2	120653338	LAISE PEREIRA ARCOVERDE FECHINE BRITO	2	-	-
NÍVEL SUPERIOR CARGO MÉDICO NEUROLOGISTA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120173930	MATHEUS GURGEL SARAIVA	1	-	-
NÍVEL SUPERIOR CARGO MÉDICO OBSTETRA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120025507	CAROLINA MEDEIROS BRANDÃO FLORÊNCIO	10	-	-
2	120616262	NATHALIA ÁVILA DO NASCIMENTO NÓBREGA	11	-	-
3	120599210	ANA SÉRVULA REGALADO FERREIRA	12	-	-
4	120457326	ANA CLÁUDIA CORDEIRO ERNESTO	13	-	-
NÍVEL SUPERIOR CARGO MÉDICO PSQUIATRA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120086344	ALYSSA CARVALHO MACIEL DE FIGUEIREDO	4	-	-
2	120214768	DAYANNA PATRÍCIA DE CARVALHO BARRETO	5	-	-
3	120199637	THIAGO CARLOS BEZERRIL DE OLIVEIRA	6	-	-
4	120373343	GILBERTO DINIZ DE OLIVEIRA SOBRINHO	7	-	-
5	120251795	HUGO SAILLY MOURA BEZERRA	8	-	-
NÍVEL SUPERIOR CARGO NUTRICIONISTA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120017890	NATHALYA JULIANNY DE MACÉDO OLÍMPIO	3	-	-
2	120153017	CAMILA VASCONCELOS DE ARRUDA OLIVEIRA	4	-	-
3	120476738	MARY LOUIZE QUERINO DE ARAÚJO AMARAL	42	PcD	2
4	120255243	THAIS TEIXEIRA DOS SANTOS	18	Negro/ Pardo	2
NÍVEL SUPERIOR CARGO ODONTÓLOGO					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120408171	CLÁUDIA REGINA BASTOS PRAXEDES BARROS	15	-	-
2	120124670	CIBELE ARAÚJO ARRUDA CÂMARA DE ANDRADE	16	-	-
3	120522187	ANDREIA FELIX SOARES	225	PcD	6
4	120379511	ANA JULIA LEMOS ANGELO	60	Negro/ Pardo	6
5	120410893	LAIZE OLIVEIRA SILVA GADELHA	17	-	-
6	120065444	LIDIANY VASCONCELOS LEITÃO	18	-	-
7	120453770	JEANNY GUEDES SILVA FREIRE DE SOUZA	19	-	-
8	120179946	CAMILLA MARIA TEIXEIRA CARRERAS	226	PcD	7
9	120315190	ANGÉLICA KERCYA PEREIRA DE MENDONÇA	62	Negro/ Pardo	7
NÍVEL SUPERIOR CARGO PSICÓLOGO					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120384388	LÍLIAN MEIRE DE OLIVEIRA DE CRISTO	4	-	-
2	120119560	ANDRÉIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	79	PcD	2
3	120312840	PRICILA SILVA MOTA	22	Negro/ Pardo	2
4	120246260	ANA GÉLICA ALVES GOMES	5	-	-
5	120415712	LILIANE FELIX RIBEIRO DA SILVA	6	-	-
6	120597705	SUENIA SAMARA DE MORAIS LOPES DA CRUZ	7	-	-
7	120603942	ANA MAYARA NEVES MARQUES	84	PcD	3
8	120085160	ANA AUGUSTA LIMA RODRIGUES DIAS	38	Negro/ Pardo	3

9	120482355	NIETSNIE DE SOUZA DUARTE	8	-	-
NÍVEL SUPERIOR CARGO SANITARISTA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120184133	YAN NOGUEIRA LEITE DE FREITAS	4	-	-
2	120604671	ADRIANA GUERRA CAMPOS	5	-	-
3	120194457	ULICELIA NASCIMENTO DE AZEVEDO	18	Negro/ Pardo	2
4	120551055	HUGO CESAR NOVAIS MOTA	6	-	-
5	120430070	FLAVIA SILVIA CASTELO BRANCO LEITE	7	-	-

Art. 2º - Os candidatos nomeados através desta Portaria, deverão, no prazo máximo, de 30 (trinta) dias, a partir da data desta publicação, comparecer ao auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizada a Rua Fabrício Pedroza, 915, Areia Preta, Natal/RN, CEP: 59014-030, das 08:00h às 13:00h, de segunda à quinta-feira, a fim de receberem instruções sobre a documentação necessária para a posse. Sob pena de não assim o fazendo perderem o direito a exercício do cargo.

Art. 3º - Os candidatos após se apresentarem na Secretaria Municipal de Saúde e na Junta Médica do Município, localizada na NatalPrev, Avenida Marechal Floriano Peixoto, 336, Petrópolis - Edifício Prefeito Agnelo Alves, CEP: 59020-035, deverão comparecer ao Setor de Posse da Secretaria Municipal de Administração, Rua Santo Antônio, 665, Centro, CEP: 59025-520, das 8h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 4º - As vagas destinadas aos candidatos de cotas PcD dos cargos de Técnico em Enfermagem, Técnico em Patologia Clínica, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Médico Gastroenterologista, Médico Ginecologista, Médico Infectologista, Médico Nefrologista, Médico Obstetra, Médico Psiquiatra e Sanitarista foram remanejadas à Ampla Concorrência por não haver candidatos aprovados nessas condições. Bem como as vagas destinadas aos candidatos de cotas Negros/Pardos dos cargos de Técnico em Patologia Clínica, Médico Gastroenterologista, Médico Ginecologista, Médico Infectologista, Médico Obstetra e Médico Psiquiatra, foram remanejadas à Ampla Concorrência por não haver candidatos aprovados nessas condições.

Parágrafo único. Se a Posse não se der dentro do prazo previsto na legislação, o ato de provimento será declarado sem efeito.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 522/2019-A.P., DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº. 0807336-03.2015.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, MUDANÇA DE PADRÃO, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
LUCIMARA GUIMARÃES MENDES	47.537-8	A - 002	B - 002

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 520/2019-A.P., DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº. 0806659-65.2018.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004.

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
MARIA LÚCIA MARQUES DE PAIVA QUEIROGA	63.055-1	B - I	C - III

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 513/2019-A.P., DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. Ofício nº 405/2019-PGM-GABINTE-SIIG/PGM-CW e de acordo com Sentença Judicial, proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº 0842785-17.2018.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, MUDANÇA DE NÍVEL, nos termos do art. 6º, da Lei Complementar nº. 4.108/92 e Lei nº 6.419/2013, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ATUAL	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
ALEXANDRE DE SOUZA	13.174-1	AGM- A/XI	AGM - A/XIII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 512/2019-A.P., DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, processo nº 019895/2018-03, Ofício nº 428/2019-PGM-GABINTE-SIIG/PGM-VH e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº 0802177-40.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação por Expediente Extraordinário – GEE, ao servidor PAULO HENRIQUE COSTA, 61.078-0, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, em conformidade com artigo 19, §1º da lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e publicado no Diário Oficial do Município em 04 de dezembro de 2010. ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

****PORTARIA Nº. 0091/2019-A.P., DE 09 DE JANEIRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal Memorando nº 002/2019-DDS/SEMAD, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo mencionados, nomeados através da Portaria nº 1006/2017 - A.P., de 01 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Natal em 07 de junho de 2017, para exercerem cargo de provimento efetivo na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, por não terem se apresentado no prazo legal para tomar posse, nos termos do § 2º do art. 27 da Lei nº 1517/1965 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

NÍVEL SUPERIOR - CARGO ADMINISTRADOR*

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	COTA SOCIAL
674073677	RUAN RODRIGO ARAÚJO DA COSTA	48,75	3º	-

NÍVEL SUPERIOR - CARGO ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	COTA SOCIAL
674011824	NECITA DE SOUSA FERRER ARAÚJO E SILVA	50,75	143º	-
674059844	BRUNA CRISTINA SILVA OLIVEIRA	50,75	144º	-
674069266	KATHIUSCA MARIA SOARES PONTES BARRETO	50,75	145º	-

NÍVEL SUPERIOR - CARGO PEDAGOGO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	COTA SOCIAL
674058526	MÁRIO HENRIQUE MONTEIRO* NASCIMENTO	46	05º	-

NÍVEL MÉDIO - CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	COTA SOCIAL
674000359	ALEXANDRA SILVA DE LIMA	49,75	64º	-

NÍVEL MÉDIO - CARGO ORIENTADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	COTA SOCIAL
674059205	CHALEAN FLORENCIO DOS SANTOS	50,25	3º	NEGROS/PARDOS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao término do prazo para posse. PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito em Exercício

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**Replicar por incorreção, publicada no DOM de 21.01.2019

PORTARIA Nº. 2569/2018-A.P., DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº 8371/2018-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Diretor de Unidade Básica em Saúde, símbolo FGDUBS, a servidora ITAMAR SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 08.043-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2534/2018-A.P., DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 8296/2018-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada FG-2, ao servidor PEDRO ANNDREW FERNANDES SERAFIM, matrícula nº. 72.632-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2533/2018-A.P., DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 8292/2018-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Administrador de Unidade Básica de Saúde, símbolo FGAUBS, o servidor JAILSON VIEIRA DE MELO, matrícula nº. 34.672-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

Processo nº 03118/2019-10

Credor: R P DAMASIO EIRELI - CNPJ: 11.860.005/0001-00

Endereço: AV. AFONSO PENA, 1206, TIROL, NATAL, CEP: 59.020-120

Objeto: Sonorização móvel.

Classificação orçamentária:

Código de atividade: 04.122.001.2.068 - Elemento De Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Sub Elemento: 33 – Serviço de Comunicação em Geral - Fonte: 100 10000

Valor estimado: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

Base legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas:

JORGE DE MORAES MAIA - DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – RATIFICADO POR PAULO CESAR MEDEIROS DE O JUNIOR - Secretário municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 267/2019-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 000944/2019-15, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Controladoria Geral do Município - CGM, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Simb	Exercício	Período
BRUNO CAVALCANTI MOURA DA SILVA	72.106-4	Diretor do Departamento de Auditoria	DD	2016/2017	(06/03/2019 a 15/03/2019) e (24/06/2019 a 13/07/2019)
ANDRÉ HENRIQUE DE FRANÇA SPECHT	72.489-3	Chefe da 4ª Divisão de Controle Interno	CS	2017/2018	07/03/2019 a 05/04/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

***PORTARIA Nº. 233/2019-GS/SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 002367/2019-88. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Procuradoria Geral do Município - PGM, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Simb	Exercício	Período
AEDRA LIDIANNI MORAIS LIMA	72.411-8	Chefe da Unidade Setorial de Finanças	CS	2018/2019	04/02 à 05/03/19
PAULO ROBERTO DE MORAIS	01.027-8	Diretor do Dep. de T.I*	DD*	2018/2019	01/02 à 02/03/19
RODRIGO MONTEIRO DE VASCONCELOS	66.192-9	Diretor do Departamento da Dívida Ativa e Documentos	DD	2018/2019	18/02 à 19/03/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

*Republicar por incorreção, publicada do DOM de 08.02.2019

PORTARIA Nº. 264/2019-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, na forma seguinte:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Simb	Exercício	Período
000539/2019-99	ANDRÉA PAULA DA SILVA	65.537-6	Chefe do Setor de Acompanhamento de Operações	CS	2018/2019	01/02 À 02/03/18
037551/2018-78	TARCISIO CARLOS GONCALVES	72.410-8	Chefe do Setor de Controle de Atividades de Feiras	CS	2018/2019	01/02 À 02/03/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 263/2019-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 004372/2019-35. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JEAN LUCAS MEDEIROS PAIVA DE MENEZES, matrícula nº. 72.516-8, Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2017/2018, no período de 11 de fevereiro à 12 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 257/2019-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 37834/2018-10, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor JACKSON DOUGLAS NOGUEIRA DE QUEIROZ, matrícula nº. 47.466-5, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 147/2019-GS/SEMAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 01298/2019-03, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor RODRIGO* MARQUES FRAZÃO, matrícula nº. 44.852-4, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

Republicar por incorreção, publicada no DOM de 31.01.2019

PORTARIA Nº. 256/2019-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Ofício nº 043/2019-PR-ARSBAN, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 07 de janeiro à 06 de fevereiro de 2019, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2016/2017, concedida à servidora ESTEFÂNIA MARIA RODRIGUES FILGUEIRA, matrícula nº. 68.928-9, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Dep. Administrativo e Financeiro, símbolo DGA, da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, concedido através da Portaria nº. 647/2017-GS/SEMAD, de 12 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de 15 de maio de 2017, interrompida através da Portaria nº. 753/2017-GS/SEMAD, de 30 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de 01 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 253/2019-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 427/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-VH, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº. 0825324-32.2018.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora JEANA MAGALHÃES OLIVEIRA, matrícula nº. 09.914-7, Professora, N2-M, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 252/2019-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 2775/2019-40, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora ANNAMARIA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº. 72.314-8, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2019.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 250/2019-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 000717/2019-81. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LUMA ROSSANA FERNANDES DE ARAUJO, matrícula nº. 72.405-5, Chefe do Setor de Fiscalização, símbolo CS, do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal - PROCON/NATAL, referente ao exercício 2018/2019, no período de 04 de fevereiro à 05 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 249/2019-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 001673/2019-15.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
ALEXANDRO DA SILVA REGIS	65.878-2	Chefe da Assessoria de Comunicação II	CS	2018/2019	04/02 à 05/03/19
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	65.711-5	Encarregado de Serviços	ES	2018/2019	04/02 à 05/03/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 04 de fevereiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 248/2019-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 000870/2019-17.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal da Mulher - SEMUL, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
ARICSON ARISTOTELES DOMINGOS FERREIRA	72.404-4	Encarregado de Serviços	ES	2017/2018	01/02 à 02/03/19
MARIANA CAPISTRANO SARINHO PAIVA	72.416-9	Chefe da Assessoria Jurídica	DD	2018/2019	07/02 à 08/03/19
ROCELLY DAYANE TEOTONIO DA CUNHA	72.528-6	chefe do Setor de Enfrentamento à Violência contra a Mulher	CS	2017/2018	01/02 à 02/03/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 247/2019-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 000941/2019-73.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Fundação Cultural Capitanía das Artes - FUNCARTE, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
DIONISIO ALEJANDRO OUTEDA LACUESTA	65.673-9	Chefe da Unidade Setorial de Informática	CS	2017/2018	01/03 à 30/03/19
NEILTON SANTANA DA SILVA	66.287-9	Chefe do Memorial de Natal	CS	2017/2018	01/03 à 30/03/19
NEEMIAS LOPES DA SILVA	65.904-5	Chefe do Núcleo de Música	CS	2017/2018	01/03 à 30/03/19
CARLOS ROBERTO DA SILVA FURTADO	66.323-9	Gerente de Programas Culturais e Elaboração de Projetos	CS	2018/2019	01/03 à 30/03/19
GRIMARIO FARIAS DA COSTA	66.353-0	Gerente do Centro Cultural Jesiel Figueiredo	CS	2017/2018	01/03 à 30/03/19
FABIOLA LIRA C. CUNHA COLLIER	66.335-2	Gerente do Espaço Cultural Francisco das Chagas Bezerra Araújo	CS	2018/2019	01/03 à 30/03/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 246/2019-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 037797/2018-40.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor OSCAR RAPOSO DIAS, matrícula nº. 72.199-0, Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 16 de fevereiro à 17 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 230/2019-GS/SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 036784/2018-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MICHELLE DOS SANTOS COSTA, matrícula nº. 65.684-4, Secretária Executiva do Prefeito, símbolo SEP, do Gabinete do Prefeito - GAPRE, referente ao exercício 2018/2019, no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

TERMO DE REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 012385/2018-05-SMS

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Assunto: Pregão Eletrônico nº 24.1125/2018 - SEMAD

Com base nas disposições previstas no art. 49 da Lei nº 8.666/93, Súmula nº 473/STF, em razão da empresa RADNOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E RADIOCOMUNICAÇÃO – CNPJ nº 01.252.610/0001-45, ter desistido de assinar o contrato, revogo a homologação do procedimento licitatório, publicada no Diário Oficial do Município, de 31 de outubro de 2018, cujo objeto é contratação de empresa prestadora dos serviços de manutenção corretiva, com reposição de peças, de relógios eletrônicos de ponto (REP) DIMEP PrintPoint III, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Natal – SMS/PMN. Natal, 08 de fevereiro de 2019.

Adamires França - Secretária Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - 2ª CÂMARA

Presidente em Substituição: Humberto Corcino Pedro da Silva

Membros:

Maria das Graças Ferreira de Macedo

Daniele Rufino Vieira (Suplente)

Secretária: Shirley Alves da Silva

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar torna público que julgou o seguinte processo de nº 013364/2016-37, que foi homologado pela secretária da SEMAD: Processo Administrativo Disciplinar: 025/2016

Interessado(a): LUCIANA ELINA DE ARAÚJO

Decisão: ARQUIVAMENTO

Humberto Corcino Pedro da Silva - Presidente em Substituição

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - 2ª CÂMARA

Presidente em Substituição: Humberto Corcino Pedro da Silva

Membros:

Maria das Graças Ferreira de Macedo

Daniele Rufino Vieira (Suplente)

Secretária: Shirley Alves da Silva

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar torna público que julgou o seguinte processo de nº 027004/2016-12, que foi homologado pela secretária da SEMAD: Processo Administrativo Disciplinar: 037/2016

Interessado(a): THEMIS ANDREA LESSA MACHADO

Decisão: ARQUIVAMENTO

Humberto Corcino Pedro da Silva - Presidente em Substituição

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018.
 PROCESSO: 035839/2018-16 – SME/PMN.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ: 08.241.747/0005-77.
 CONTRATADA: ENGPAC - ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. CNPJ: 13.348.041/0001-15.
 ENDEREÇO: Av. Prudente de Morais, 507, Tirol, Natal/RN.
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência contratual por 04 (quatro) meses, com início em 18 de fevereiro de 2019 e término em 17 de junho de 2019, e dos serviços por 04 (quatro) meses, com início em 18 de janeiro de 2019 e término em 17 de maio de 2019, do Contrato de Obras resultante do RDC PRESENCIAL Nº 002/2018 - CPL/SEMOV/PMN que tem como objeto os serviços de reforma e atualização das soluções arquitetônicas da Escola Municipal Maria Vera Lúcia, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Referente à contratação firmada no processo administrativo nº 039581/2017-38.
 VIGÊNCIA: 18 de fevereiro de 2019 a 17 de junho de 2019.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8666/93.
 Natal/RN, 05 de fevereiro de 2019.
 ASSINATURAS:
 Justina Iva de Araújo Silva – Pela Contratante
 Thiago Herson Taveiro de Freitas – Pela Contratada

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2016.
 PROCESSO: 03889/2016-64 – SME/PMN.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ: 08.241.747/0005-77.
 CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS E PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN (SETURN). CNPJ: 02.967.096/0001-97.
 ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, 27, Ribeira, Natal/RN – CEP: 59.012-200.
 OBJETO: O presente terceiro Termo Aditivo tem como objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato nº 010/2016, que visa o fornecimento de passagens de transporte urbano de passageiros para os alunos da rede municipal de ensino, durante o deslocamento de ida e volta de casa à escola e/ou do trabalho à escola e desta à residência, em dias úteis constantes no calendário escolar fixado pela Contratante.
 O contrato visa à implantação do benefício da gratuidade no sistema municipal de transporte coletivo de passageiros, para aproximadamente 6.000 (seis mil) estudantes da rede pública de ensino de Natal, regulamente matriculados na rede pública da Capital.
 VALOR: R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 12.361.002.1-199; Fonte: 100.000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.
 VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8666/93.
 Natal/RN, 25 de dezembro de 2018.
 ASSINATURAS:
 Justina Iva de Araújo Silva – Pela Contratante
 Sidney Norinho de Assis – Pela Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019
 PROCESSO: 003513/2019-01 – SME/PMN
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME – CNPJ: 08.241.747/0005-77.
 CONTRATADO: ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME – CNPJ: 11.865.729/0001-47.
 ENDEREÇO: Rua Pedro Américo, 31, Loteamento Plaza Garden, Jardins, São Gonçalo do Amarante.
 OBJETO: O objeto do presente Contrato é para a aquisição de gás liquefeito de petróleo visando atender satisfatoriamente às necessidades das Unidades de Ensino, assim como da Secretaria Municipal de Educação, CEMURE, Anexo e Almoarifado.
 VALOR TOTAL: R\$ 174.875,00 (cento e setenta e quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; Fonte: 111.000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.
 VIGÊNCIA: 06 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, inciso II, da Lei nº 8666/93.
 Natal/RN, 06 de fevereiro de 2019.
 ASSINATURAS:
 Geomarque Nunes de França Júnior – Pela Contratante
 Renato Correia da Costa – Pela Contratada

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011
 É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.
 PROCESSO Nº.: 037415/2018-88 – SME/PMN
 NOME DO CREDOR:MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA - CNPJ / MF:10.391.836/0001-18
 ENDEREÇO: Rua Humberto I, 220, 2º andar, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04018-030
 OBJETO: Aquisição de Kits Educacionais para manutenção da metodologia pedagógica "Mente Inovadora" (MindLab do Brasil), sistematizada em aulas semanais, visando o

desenvolvimento das habilidades cognitivas, emocionais, sociais e éticas dos estudantes e da mediação da aprendizagem dos professores da Rede Municipal de Ensino de Natal.
 CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA
 ATIVIDADE: 2.179 – FONTE: 112.000- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
 VALOR TOTAL: R\$ 1.043.729,00 (hum milhão, quarenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais)
 Natal/RN, 07 de fevereiro de 2019.
 Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra - Diretor DAG/SME
 RATIFICAO a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.
 Publique-se na forma da lei.
 Natal/RN, 07 de fevereiro de 2019.
 Geomarque Nunes De França Júnior - Secretário Adjunto de Administração Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2019
 PROCESSO: 037415/2018-88 – SME/PMN
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME – CNPJ: 08.241.747/0005-77.
 CONTRATADO: MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA – CNPJ: 10.391.836/0001-18.
 ENDEREÇO: Rua Humberto I, 220, 2º andar, Vila Mariana, São Paulo/SP – CEP: 04018-030.
 OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de Kits Educacionais para manutenção da metodologia pedagógica "Mente Inovadora" (MindLab do Brasil), sistematizada em aulas semanais, visando o desenvolvimento das habilidades cognitivas, emocionais, sociais e éticas dos estudantes e da mediação da aprendizagem dos professores da Rede Municipal de Ensino de Natal.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.043.729,00 (hum milhão, quarenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.179; Fonte: 112.000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.
 VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2019 a 06 de agosto de 2019.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, e Art. 54, § 2º, da Lei nº 8666/93.
 Natal/RN, 07 de fevereiro de 2019.
 ASSINATURAS:
 Geomarque Nunes de França Júnior – Pela Contratante
 Leandro Ruiz Machado – Pela Contratada

PROCESSO Nº 023815/2015-63
 ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO
 DESPACHO
 Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça para cada fonte de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;
 Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamentos, por meio da Resolução nº 032/2016 – TCE, de 01 de novembro de 2016, do Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017 e da Portaria nº 015/2018 – GS/SME, de 05 de março de 2018.;
 Considerando que as referidas normas preveem a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamentos nos casos nelas especificados, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesas, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM;
 Considerando que o direito à educação, encartado no artigo 6º da Constituição Federal, é um dos direitos fundamentais sociais, mostrando-se como requisito indispensável para a própria cidadania;
 Considerando que os pagamentos de algumas despesas que por natureza e essencialidade não possam sofrer demora no pagamento, sob pena de imediato dano ou risco de descontinuidade no regular desenvolvimento da atividade fim desta Pasta de Educação;
 Considerando que a Secretaria Municipal de Educação conta com 149 (cento e quarenta e nove) imóveis, entre próprios e locados, que necessitam diariamente de serviços diversos, de natureza continuada, voltado para o funcionamento das rotinas administrativas do Órgão, tais como as atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiro, recepção, manutenção de prédios, equipamentos e instalações;
 Considerando que a despesa objeto deste processo trata de pagamento de serviços de mão de obra terceirizada, estes responsáveis por abrir e fechar as unidades de ensino da rede municipal, contribuindo para segurança dos professores e estudantes, como também, guardar o patrimônio educacional, cuja adimplência permitirá o pagamento dos salários e vales transportes dos trabalhadores em serviço;
 Considerando que há prazo legal até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido para a solvência das mencionadas verbas trabalhistas, em razão do art. 459, §1º, da Consolidação das Leis Trabalhistas;
 Considerando que a continuidade dos serviços prestados pela mão de obra terceirizada e o adimplemento dos salários dos trabalhadores caracteriza relevante interesse público, admitindo-se nesses casos a quebra da ordem cronológica, na forma do art. 16, inciso VI, do Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017 e art. 13, VI, da Portaria nº15/2018 – GS/SME;
 AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamento da Nota Fiscal nº 4966 (às fls. 18.904), no valor de R\$ 2.192.956,96 (dois milhões, cento e noventa e dois mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos) com a finalidade de adimplemento dos salários dos funcionários da empresa SS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 03.159.145/0001-28, relativa ao contrato que tramita no processo administrativo nº 023815/2015-63, desde que haja pronunciamento da assessoria jurídica acerca da legalidade.
 A Assessoria Jurídica para análise, em seguida, publique-se.
 Natal/RN, 6 de fevereiro de 2019.
 PAULO VICTOR CAVALCANTE BARRA - Secretário Adjunto de Gestão Escolar

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, visando à aquisição de instrumentos musicais para suprir a demanda do Grupo Percussivo Severino Cordeiro, da Escola Municipal Ferreira Itajubá, de acordo com as especificações discriminadas em Termo de Referência.

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG/SME, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Areia Preta – Natal/RN, e/ou por meio do endereço eletrônico (equipe.dag@gmail.com). Maiores informações através do telefone: (84) 3232- 4732, de segunda a quinta-feira, das 8h às 17h, e na sexta-feira, das 8h às 14h.

Natal, 06 de fevereiro de 2019.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra - Diretor do Departamento de Administração Geral – DAG/SME/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 301/2018-GS/SMS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 6.396, de 09 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de julho de 2013 e republicada em 15 de agosto de 2013, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005, e Ofício nº 8285/2018-GS/SMS, Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de não interromper a prestação dos serviços da REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE do Município de Natal do Edital nº 001/2015. Considerando as cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do referente Termo;

Considerando que os profissionais serão convocados por meio do Processo Seletivo Simplificado-Edital nº 001/2015, para contratação temporária e estritamente para substituição por termos de contratos, por desistência da contratação por parte do candidato e por motivo de não substituição em virtude do não comparecimento do convocado, desse modo, não implicando em aumento da despesa com pessoal;

Resolve:

ART. 1º Tornar público a CONVOCAÇÃO de VAGAS REMANESCENTES de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado-Edital nº 001/2015 conforme relação abaixo, para a categoria de Agente Administrativo.

AGENTE ADMINISTRATIVO – CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação	Substituir
1201513230	TIAGO DA SILVA NUNES	38	648º	RENATA DA SILVA LOPES¹
120153483	MARIA DIVANI ALVES	38	649º	FERNANDA RUANA SILVA DA CUNHA¹
120157737	IVANISE GOMES DA SILVA	38	650º	JONYS CASSYO OLIVEIRA¹
1201516953	RAFAELA NASCIMENTO DA SILVA	38	651º	ANDREA SOBRAL PEREIRA SILVA¹
120159765	DEBORAH FIGUEIREDO FERREIRA DE ARAUJO	38	652º	TANIELLI ERICA DE OLIVEIRA TARGINO¹
120154743	PHILIPPE JORGE DE OLIVEIRA COSTA	38	653º	GIL PINHEIRO DA SILVA¹
120151211	ISIS FONSECA SANTOS	37	654º	GILVAN DE MOURA FERREIRA JUNIOR¹
120159163	MIRIAN GOMES DA SILVA	37	655º	PAULO FÉLIX DA SILVA NETO¹
120154886	JOZY WAEDY LOPES PEREIRA LAURENTINO	37	656º	KEILA CRISTINA SANTOS GOMES²

¹ Não substituído, em virtude do não comparecimento do convocado através da Portaria nº 292/2018-GS/SMS, publicada no DOM de 04/12/2018;

² Encerramento de Contrato;

Os candidatos acima deverão comparecer ao Setor de Acolhimento da Secretaria Municipal de Saúde de Natal, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal/ RN - CEP.: 59.014-030, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar os dias úteis a partir desta publicação, no horário das 08:00 às 14:00 hs.

O candidato deverá apresentar original e 2 (duas) cópias dos documentos listados abaixo, assim como a documentação original comprobatória enviada no ato da inscrição.

- a) Do diploma ou de declaração de conclusão do Curso para o cargo pretendido;
- b) 02 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante;
- c) Carteira do respectivo Conselho;
- d) Comprovante de regularidade junto ao Conselho Regional de sua categoria;
- e) Carteira de identidade;
- f) CPF;
- g) Título de Eleitor com declaração de quitação eleitoral;
- h) PIS;
- i) Carteira de Trabalho (CTPS);
- j) Certificado Militar (para candidatos do sexo masculino);
- k) Comprovante de Residência;
- l) Termo de Ciência, Concordância com o Edital e Declarações Negativas (Anexo I) e Declaração de Vínculo Empregatício (Anexo II);

Trazer os seguintes exames de saúde: Hemograma Completo, Sumário de Urina e VDRL, dosagens bioquímicas de glicose, triglicérides, colesterol total, HDL, LDL e RX de tórax, todos com validade de até 90 dias. A critério da avaliação da junta médica do Município do Natal, poderá ser solicitada exames complementares e avaliação de especialistas da área.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE Compra MC nº 002/2019
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.131/2017 - ATA RP 005/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 54791/2016-75 - SEMAD-SRP e Processo de Pagamento nº 34678/2018-35 - Recibo SIAI nº 157185

Contratado: HERICK GRACIANO DE ALMEIDA LOCAÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.559.664/0001-50

Objeto: Aquisição de Pneus.

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.302.003.2-411 - Fonte: 12140000 - Elemento de Despesa: 3.33.90-30 - Sub-elemento: 39

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 002/2019, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 61.313,90 (sessenta e um mil, trezentos e treze reais e noventa centavos)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03(três) membros da Comissão de Recebimento de material, conforme Portaria nº 264/2018 de 16 de outubro de 2018

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Contratada: HERICK GRACIANO DE ALMEIDA LOCAÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.559.664/0001-50

Natal, 29 de janeiro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

PORTARIA DE Nº 02/2019 – GS/SEMURB

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ana Lúcia Araújo, matrícula n.º 0513-4, para, conforme disposto no Art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e art. 6º, inc. XIII, alínea "g", da Instrução Normativa Nº 01/2015 – CGM, de 26 de janeiro de 2015, acompanhar e fiscalizar a execução da contratação pertinente ao Processo Administrativo n.º 554/2019-37, que tem como contratada a empresa Data Show Natal Locação de Equipamentos LTDA..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Natal/RN, 08 de Fevereiro de 2019.

DANIEL NICOLAU DE VASCONCELOS PINHEIRO

Secretário/SEMURB

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO nº: 554/2019-37

CNPJ: 05.649.100/0001-67- CONTRATADO: Data Show Natal Locação de Equipamentos Ltda.

ENDEREÇO: Rua Professor José Gurgel, 3018 – Capim Macio – Natal/RN

OBJETO: Referente a Empresa Especializada em serviço de filmagem na íntegra de audiências públicas sobre o plano diretor e afins a serem realizados pela SEMURB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29.47 – Fundo Único de Meio Ambiente do Município - Projeto/Atividade: 15.125.0012.1628 – Gestão da Legislação Ambiental - Elemento de Despesa: 3.33.90.39 - 44 Outros Serviços de Terceiros/Serviço Áudio, Vídeo e Foto. - Fonte: 19901301- Anexo: IV

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais)

Natal/RN, 08 de Fevereiro de 2019.

Tatiana Virginia Roque - DAGE/SEMURB

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Natal/RN, 08 de Fevereiro de 2019.

Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar nº. 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
042611/2015-21	MCGG RESTAURANTE LTDA – ME (RESTAURANTE ALMIRANTE PIMENTA)
028494/2015-93	MARIA ESTELA PINTO
049181/2015-79	MÉRCIA MARIA SOUTO DE L. FREITAS
045922/2015-42	MARIA DOS NAVEGANTES DA COSTA
049199/2015-71	MARIA MÁRCIA DO NASCIMENTO
023536/2015-08	ROBERIA JORGE DE FIGUEIREDO
042551/2015-47	MAXIMUM PIZZERIA E RISTORANTE
040896/2015-66	MARIA IVANIRA DA SILVA
051008/2015-31	MARIA IVANIRA DA SILVA
053682/2015-50	MARCÍLIO RIBEIRO DA SILVA

Nata, 08 de Fevereiro de 2019

DANIEL NICOLAU DE VASCONCELOS PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE o auto de infração referente ao Processo Administrativo Ambiental abaixo relacionado. Fica intimado a empresa e/ou pessoa física aqui citada para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, o débito relativo ao processo mencionado ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei n.º 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º	AUTUADO
009259/2014-31	FLAM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (PASTEIS E MASSAS EXPRESS)

Natal, 08 de Fevereiro de 2019

DANIEL NICOLAU DE VASCONCELOS PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar n.º 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º	AUTUADO
003066/2018-09	JOSÉ PEREIRA DA SILVA
002974/2018-77	JOSÉ ANCHIETA DE LUCENA
002935/2018-70	MARIA LÚCIA FERREIRA DA SILVA
002086/2018-54	FRANCISCA NUNES DA SILVA OLIVEIRA
002073/2018-85	LAZENDY CID OLIVEIRA SILVA
002057/2018-92	ERICSON WENDEL GOMES
001266/2018-19	MARIA DA PENHA COSTA
045300/2016-03	BOM BONIERE NOVA VIDA LTDA
007791/2016-86	R P S DE SOUZA
007784/2016-84	LILIANE EMÍDIO DA SILVA
007722/2016-72	MARIA DO SOCORRO EMÍDIO DA SILVA
008641/2015-17	FRANCISCO CANINDÉ DE SOUZA
003023/2015-72	IOLANDA FERREIRA DA CRUZ

Natal, 08 de Fevereiro de 2019

DANIEL NICOLAU DE VASCONCELOS PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE o auto de infração referente ao Processo Administrativo Ambiental abaixo relacionado. Fica intimado a empresa e/ou pessoa física aqui citada para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, o débito relativo ao processo mencionado ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei n.º 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º	AUTUADO
002493/2019-42	CECÍLIA B. DE ABREU GONÇALVES SOARES

Natal, 08 de Fevereiro de 2019

DANIEL NICOLAU DE VASCONCELOS PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

*PORTARIA N.º 14/2019 – GS/SEMTAS, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, tendo em vista o que consta no artigo 58 e no artigo 74, inciso II, a alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Natal, e arts. 213, 214 e 215 da Lei Municipal n.º 1.517/1965.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a Servidora MARIA EDNA DANTAS DOS SANTOS, Matrícula n.º 72.641-6, como Fiscal/Gestora do Contrato n.º 020/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, em substituição da Servidora DAISY LEILA OLIVEIRA DE AZEVEDO, Matrícula n.º 72.288-8, instituída e nomeada no referido instrumento contratual publicado no DOM n.º 3786, de 16, de abril de 2018, com competência, dentre outras para:

- acompanhar a execução e inspecionar os serviços objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- encaminhar os pedidos e receber os orçamentos para a prévia autorização;
- acompanhar o pagamento dos serviços efetivamente prestados;
- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para prestação dos serviços;

f) comunicar à CONTRATADA ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

g) promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob aspectos quantitativos e qualitativos, podendo propor à Secretária a suspensão e recusa daqueles que não estejam de acordo com as Normas, especificações, técnicas usuais e demais condições estabelecidas neste Instrumento;

h) propor o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou Preposto da CONTRATADA, que não inspire confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhes forem atribuídas;

i) rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

j) manter a Secretária informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Natal, 07 de fevereiro de 2019.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS (Interina)

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 15/2019 – GS/SEMTAS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em amparo aos artigos 58 e 74, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Natal, e arts. 213, 214 e 215 da Lei Municipal n.º 1.517/1965, e considerando que a Comissão designada pela Portaria n.º 058/2017, de 03 de abril de 2017, publicada no DOM n.º 3520, de 04, de abril, de 2017, p.06; cujo prazo para apuração de fatos narrados nos autos dos processos n.º 062028/2014-56, expirou, sem que tenha havido relatório conclusivo dos trabalhos, no prazo estipulado, e considerando a necessidade de realização de diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes nos referidos autos retromencionados, bem como para garantia de ampla defesa e contraditório aos acusados, em glosa do art. 5.º, LV, da Carta Maior.

RESOLVE:

Art. 1.º – Considerar dissolvida a referida Comissão, e DESIGNAR, a contar da data da publicação, nova Comissão, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas nos autos do processo n.º 062028/2014-56, sendo constituída pelos seguintes servidores, todos efetivos e estáveis:

Antônio Pereira da Silva Júnior, matrícula n.º 68.371-0, Presidente;

Camomila Lira Ferreira, matrícula n.º 46.263-2, Membro;

Claudiana Lopes Barbosa de Oliveira, matrícula n.º 68.221-7

Flavyanna Kallynny Soares de Souza Nóbrega, matrícula n.º 72.320-8, Suplente.

Art. 2.º – A Comissão, ora constituída, tem o prazo de 90 (noventa) dias para apuração e apresentação de relatório conclusivo sobre os fatos.

Art. 3.º – Considera-se válidos todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por meio deste instrumento.

Art. 4.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de fevereiro de 2019.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS (Interina)

PORTARIA N.º 16/2019 – GS/SEMTAS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em amparo aos artigos 58 e 74, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Natal, e arts. 213, 214 e 215 da Lei Municipal n.º 1.517/1965, e considerando que a Comissão designada pela Portaria n.º 190/2017, de 01 de novembro de 2017, publicada no DOM n.º 3674, de 08 de novembro, de 2017, p.28; cujo prazo para apuração de fatos narrados nos autos dos processos n.º 035378/2017-92, expirou, sem que tenha havido relatório conclusivo dos trabalhos, no prazo estipulado, e considerando a necessidade de realização de diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes nos referidos autos retromencionados, bem como para garantia de ampla defesa e contraditório aos acusados, em glosa do art. 5.º, LV, da Carta Maior.

RESOLVE:

Art. 1.º – Considerar dissolvida a referida Comissão, e DESIGNAR, a contar da data da publicação, nova Comissão, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas nos autos do processo n.º 035378/2017-92, sendo constituída pelos seguintes servidores, todos efetivos e estáveis:

Antônio Pereira da Silva Júnior, matrícula n.º 68.371-0, Presidente;

Camomila Lira Ferreira, matrícula n.º 46.263-2, Membro;

Claudiana Lopes Barbosa de Oliveira, matrícula n.º 68.221-7

Flavyanna Kallynny Soares de Souza Nóbrega, matrícula n.º 72.320-8, Suplente.

Art. 2.º – A Comissão, ora constituída, tem o prazo de 30 (trinta) dias para apuração e apresentação de relatório conclusivo sobre os fatos.

Art. 3.º – Considera-se válidos todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por meio deste instrumento.

Art. 4.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de fevereiro de 2019.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS (Interina)

***EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019**

Processo nº: 038551/2018-95

Parceiras: SEMTAS e INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ nº 08.049.504/0001-08,

Endereço: Rua Fonseca e Silva, 1113, Natal/RN;

Dotação Orçamentária:

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.004.2-996 – Serviço de Proteção Social Especial; Fonte: 10010000; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 3.33.50.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código de Atividade: 18.49 – 08.244.004.2-996 – Serviço de Proteção Social Especial; Fonte: 13110000; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 3.33.50.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Base Legal: Resolução nº 269/2006 do CMAS – NOB-RH/SUAS; Resolução nº 109/2009 o CNAS - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; Resolução nº 39/2010 do CNAS – Benefícios Eventuais; Resolução nº 17/2011 do CNAS – Equipe de Referência – RH/SUAS; Resolução nº 34/2011 do CNAS – Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência; Resolução nº 33/2012 do CNAS – NOB/SUAS; Resolução nº 09/2014 do CNAS – Profissionais SUAS; Resolução nº 14/2014 do CNAS – Inscrição CNAS, Resolução nº 11/2016 TCE/RN; Instrução Normativa nº 01/15 da Controladoria Geral do Município (CGM); Lei Municipal 5.129/99, Lei nº 8742/93 – LOAS, Lei nº 13.019/14 e atualizações, Decreto nº 7.612 de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e demais legislações pertinentes.

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros à Instituição parceira para execução indireta do Serviço de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência, Idosas e suas famílias, na Proteção Social Especial de Média Complexidade, comprometendo-se a instituição parceira ao atendimento integral institucional 64 (sessenta e quatro) pessoas com deficiência visual, objetivando a prevenção, reabilitação e habilitação das mesmas, com a finalidade de garantir sua integração social e consequentemente, o pleno exercício da cidadania, tudo de conformidade com o Plano de Trabalho anexo aos autos, parte integrante deste instrumento e de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, na Política Nacional de Assistência Social – PNAS e na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB SUAS, contribuindo, estes recursos, para a aquisição de material de consumo e o pagamento de serviços de terceiros para o alcance do fim ora estabelecido, em conformidade com os Planos de Trabalho apresentados pela Instituição.

Valor Total: R\$56.140,80 (cinquenta e seis mil, cento e quarenta reais e oitenta centavos)

Vigência: De 03 de janeiro até 31 de dezembro de 2019.

Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2019.

Parceiras: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO NORTE e Maria José de Medeiros – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS (interina).

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 000470/2019-01

Nome do credor: Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte - DETRAN/RN - CNPJ: 08.285.769/0001-05;

Endereço: Av. Perimetral Leste, 113, Cidade da Esperança, CEP: nº 59071-450 Natal/RN.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS - CNPJ: 08.241.747/0008-10

Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 18.01; Projeto/Atividade: 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS; Elemento de Despesas: 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas; Fonte: 10010000; Anexo: 1.

Valor: R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais).

Unidade Orçamentária: 18.01; Projeto/Atividade: 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS; Elemento de Despesas: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; Fonte: 10010000; Anexo: 1;

Valor: R\$410,31 (quatrocentos e dez reais e trinta e um centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.870,31 (dois mil, oitocentos e setenta reais e trinta e um centavos).

Objeto: Pagamento de emplacamento dos veículos oficiais desta Secretaria, referente ao exercício de 2019, relativo ao Licenciamento Anual e Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – DPVAT.

Natal/RN, 07 de fevereiro de 2019.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS (Interina)

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA - ART. 24, V DA LEI 8.666/93

Versa o presente sobre Dispensa de Licitação para contratação direta de empresa de engenharia para fins de execução dos serviços remanescentes da drenagem do Conjunto IMPREVINAT em Natal/RN. A referida obra encontra-se mencionada no Memorando Interno 003/2018 e no Termo de Referência que o acompanha. O convite 015/2018 restou

deserto, conforme atestado pela CPL desta Secretaria e homologado pelo Titular da SEMOV. Após análise jurídica, ficou demonstrado que com fulcro no art. 24, V da Lei 8.666/93, é possível a contratação direta “quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas”, como o caso em tela. Assim, convocadas empresas do ramo para fins de pesquisa de mercado, ficou evidenciado que a ARKO CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 10.715.077/0001-00), apresentou o menor preço para a execução da obra pretendida, qual seja, R\$ 149.200,29 (cento e quarenta e nove mil e duzentos reais e vinte e nove centavos). Assim, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, inclusive, com suas fontes de recursos abaixo discriminadas, na forma do art. 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações e adjudico a ARKO CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 10.715.077/0001-00), o objeto da dispensa, qual seja, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA DRENAGEM DO CONJUNTO IMPREVINAT EM NATAL/RN, considerando os elementos e justificativas devidamente comprovadas constantes nos autos.

PROCESSO Nº 00000.026887/2018-13

NOME DO CREDOR: ARKO CONSTRUÇÕES LTDA.- CNPJ: 10.715.077/0001-00

ENDEREÇO: Rua Adail Pamplona de Menezes, 27 – Nova Parnamirim - Parnamirim/RN, CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:

Atividade/Projeto: 15.451.012.2.475 - Recuperação das Lagoas de Captação no Município

- Elemento: 4.4.90-39 Outros Serviços de Terceiro PJ - Fonte: 100.000 ONV - Anexo: VII - Atividade de Ações Finalísticas

Valor: R\$ 149.200,29 (cento e quarenta e nove mil e duzentos reais e vinte e nove centavos) Natal/RN, 06 de fevereiro de 2019

Secretaria Municipal de Obras e Públicas e Infraestrutura - SEMOV

Tomaz Pereira de Araújo Neto - Secretário

TOMADA DE PREÇO Nº 021/2018-SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, resolve retificar o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2018-SEMOV, no tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PREDIO E CONSTRUÇÃO DO MURO DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DO SOLEDADE – CONJUNTO SOLEDADE - ZONA NORTE - NATAL/RN, dando provimento ao recurso apresentado pelas empresas GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO LTDA. Portanto, essas empresas estão habilitadas à participar da próxima fase do certame. Desta forma, fica agendado para o dia 11/02/2019, às 09:00h, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Os autos do processo administrativo permanecem com vistas franqueadas aos interessados. Natal, 08 de fevereiro de 2019.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01**

É inexigível para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no caput do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 001781/2019-80

Nome do credor: COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81 -Endereço: Rua Mermoz, 150 –Cidade Alta - Natal/RN

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.001.2-095 – Manutenção e Funcionamento da SEMUL.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

ANEXO: VIII - FONTE: 10010000-ORD. NÃO VINCULADO - ELEMENTO: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Objeto: Referente a empenho estimativo para pagamento das despesas com o consumo de energia elétrica da sede da SEMUL e das unidades descentralizadas durante o exercício de 2019.

Natal/RN, 29 de Janeiro de 2019.

ANDRÉA RAMALHO PEREIRA DE ARAÚJO ALVES - Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres/SEMUL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02

É inexigível para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no caput do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 001265/2019-55

Nome do credor: CAERN - CNPJ: 08.334.385/0001-35 -Endereço: Av. Salgado Filho, 1555 –Tirol - Natal/RN

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.001.2-095 – Manutenção e Funcionamento da SEMUL.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

ANEXO: VIII - FONTE: 10010000-ORD. NÃO VINCULADO - ELEMENTO: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Objeto: Referente a empenho estimativo para pagamento das despesas com o consumo de água potável da sede da SEMUL e das unidades descentralizadas durante o exercício de 2019.

Natal/RN, 29 de janeiro de 2019.

ANDRÉA RAMALHO PEREIRA DE ARAÚJO ALVES - Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres/SEMUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

EXTRATO III ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEHARPE, situada a Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta e inscrita no CNPJ/MF sob número 08.916.232/0001-04, neste ato representada pelo Secretário o Sr. CARLSON GERALDO CORREIA GOMES, inscrito no CPF/MF sob o n° 444.042.634-49, residente e domiciliado nesta capital

CONTRATADA: JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.442.731/0001-36, com sede na Av. Jaguarari, 1327, Barro Vermelho, neste ato representada pelo Sr. JONAS ALVES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 938.755.334-53, residente e domiciliado nesta capital

OBJETO: Reajuste e Repactuação dos valores

VALOR TOTAL: R\$156.620,80 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos)

Os recursos para o cumprimento do presente são oriundos da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade 16.122.001.2-752 – Manutenção e Funcionamento da SEHARPE - Elemento de Despesa: 3.3. 90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Anexo I – Fonte 10010000.

DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência terá seu término em 13 de julho de 2019.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 31 de janeiro de 2019.

REPRESENTANTE DAS PARTES:

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES – Secretário da SEHARPE

JONAS ALVES DA SILVA- Contratada

ÚLTIMA CHAMADA e INABILITAÇÃO

Em obediência as Portarias N° 021 de 2014 e N° 412 de 2015, ambas do Ministério das Cidades, e as Portarias N° 016 de 2017 e N° 043 de 2017, ambas da SEHARPE, notificamos os candidatos do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV (Faixa 1) abaixo relacionados, sorteados para Empreendimentos do Complexo Residencial Village de Prata que, tendo decorrido e vencido os prazos normativos da primeira e segunda convocação (05 dias cada) sem que os mesmos tenham comparecido a SEHARPE, tornamos público uma ÚLTIMA CHAMADA em que novamente solicitamos o comparecimento na Secretaria Municipal de Habitação – SEHARPE, no prazo prorrogável de 05 (cinco) dias a partir desta publicação. O não comparecimento no prazo estabelecido levará a INABILITAÇÃO do candidato do processo de seleção para o Empreendimento em tela e a imediata convocação do candidato reserva sorteado, como também, por não enquadramento normativo ou não comprovação dos critérios do sorteio realizado em 15/05/2017, no PMCMV.

Local para comparecimento: SEHARPE – Secretaria Municipal de Habitação – DASPE

Endereço: Rua Princesa Isabel, 799, Esquina com Rua Apodi, Bairro Cidade Alta, Natal/RN.

Telefone para contato/agendamento: 3232-9328/9329.

Horário de atendimento: Das 08:00 (oito) às 14:00 (quatorze) horas.

EMPREENDIMENTO: RES. JOSÉ PRUDÊNCIO SOBRINHO

BENEFICIÁRIO	CPF	SITUAÇÃO
EDILZA PEREIRA DA SILVA	010.152.034-42	Não comprovação do seguinte critério: família beneficiada por Bolsa Família via declaração do Ente Público.
FRANCISCA BERNADETE DA SILVA	230.903.754-00	A beneficiária desistiu voluntariamente do processo de habilitação do PMCMV – faixa 1.
VERA LÚCIA BATISTA DA SILVA DO NASCIMENTO	792.175.324-87	A beneficiária não compareceu para assinar o contrato CAIXA.
MARIA DAS GRAÇAS COSTA DE LIMA	557.555.694-87	Não compareceu para sanar as pendências no seu dossiê dentro do prazo normativo de 5 dias.

EMPREENDIMENTO: RES. JOÃO BASTOS SANTANA

BENEFICIÁRIO	CPF	SITUAÇÃO
HYLANA ESTERFANY FRANKLIN DE SOUZA CRUZ	087.575.454-64	Não Enquadramento no PMCMV Faixa 1, por possuir renda superior a R\$ 1.800, e não residir no município de Natal/RN.
FRANCISCA RIBEIRO SALES	176.904.203-20	A beneficiária não compareceu para assinar contrato CAIXA.
MÁRCIA BATISTA DA SILVA FÉLIX	083.895.854-05	A beneficiária desistiu voluntariamente do processo de habilitação do PMCMV – faixa 1.
FABIANA VITORIANO DA SILVA	040.948.654-03	Não comprovação do seguinte critério: família beneficiada por Bolsa Família via declaração do Ente Público.
CLEITON ROBERTO DE MORAIS	031.937.574-97	Não comprovação dos seguintes critérios: Bolsa família e mulher responsável por unidade familiar.
EDNA NUNES DE ARAÚJO	008.476.694-83	A beneficiária desistiu voluntariamente do processo de habilitação do PMCMV

EMPREENDIMENTO: RES. SEVERINO DE SOUZA

BENEFICIÁRIO	CPF	SITUAÇÃO
CRISTINA MARIA FERNANDES	072.576.634-40	A beneficiária desistiu voluntariamente do processo de habilitação do PMCMV – faixa 1.
ANA KARINE OLIVEIRA DE BRITO	838.928.264-04	A beneficiária desistiu voluntariamente do processo de habilitação do PMCMV – faixa 1.
SOCORRO GOMES DE ARAÚJO	555.238.974-34	Não comprovação dos seguintes critérios: famílias beneficiadas por Bolsa Família, e famílias residentes em área de risco e famílias de que façam parte pessoas com deficiência.
BÁRBARA SUÂMÝ DE FREITAS AQUINO	057.108.734-54	Não Enquadramento no PMCMV Faixa 1, por possuir renda superior a R\$ 1.800, e não residir no município de Natal/RN.
ADRIANA CRISTINA SOARES DA ROCHA	760.974.394-15	A beneficiária desistiu voluntariamente do processo de habilitação do PMCMV – faixa 1.
MARIA DE LOURDES ARAÚJO	792.259.694-49	Não compareceu para sanar as pendências no seu dossiê dentro do prazo normativo de 5 dias.
RENATA VERAS DE LEMOS FERREIRA	063.197.584-57	Não compareceu para sanar as pendências no seu dossiê dentro do prazo normativo de 5 dias.

EMPREENDIMENTO: RES. ELINO JULIÃO

BENEFICIÁRIO	CPF	SITUAÇÃO
ELIANE OLIVEIRA DE FRANÇA	067.167.284-30	Não Enquadramento no PMCMV Faixa 1, por possuir SIACI.
JOSEFA NAZARÉ DE MELO	701.537.794-20	Não comprovação dos seguintes critérios: famílias beneficiadas por Bolsa Família, e famílias de que façam parte pessoas com deficiência.
ELZA BEZERRA DA COSTA	088.656.034-96	Não Enquadramento no PMCMV Faixa 1, por residir no município de Vera Cruz/RN.
FRANKLIN ERNANDES DO NASCIMENTO BEZERRA	098.066.274-58	Não Enquadramento no PMCMV Faixa 1, por possuir imóvel próprio.
VERA LÚCIA BRITO BEZERRA	953.054.408-15	Não Enquadramento no PMCMV Faixa 1, por possuir renda superior a R\$ 1.800.
MARIA VILMA GOMES MAIA	058.290.284-33	Não Enquadramento no PMCMV Faixa 1, por residir no município de Parnamirim/RN.
KAMILA KARLA ROCHA BESERRA	098.611.604-18	Não comprovação dos seguintes critérios: famílias beneficiadas por Bolsa Família.
ROBILENE ROSA DE LIMA	069.646.244-30	Não comprovação dos seguintes critérios: famílias beneficiadas por Bolsa Família.
ROSEANE SILVA DO NASCIMENTO	941.970.404-15	Não compareceu para sanar as pendências no seu dossiê dentro do prazo normativo de 5 dias.
FRANCISCA DO NASCIMENTO DE ASSIS	664.751.044-34	Não compareceu para sanar as pendências no seu dossiê dentro do prazo normativo de 5 dias.
KARINA DOS SANTOS DA SILVA	089.215.684-84	Não compareceu para sanar as pendências no seu dossiê dentro do prazo normativo de 5 dias.
KAREN KÉZIA NORONHA DE MELO	012.555.574-19	Não compareceu para sanar as pendências no seu dossiê dentro do prazo normativo de 5 dias.
MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA	230.247.634-49	Não compareceu para sanar as pendências no seu dossiê dentro do prazo normativo de 5 dias.

EMPREENDIMENTO: RES. NOILDE RAMALHO

BENEFICIÁRIO	CPF	SITUAÇÃO
JANE KELLY LIMA DE FRANÇA	014.326.854-65	Não Enquadramento no PMCMV Faixa 1, por residir no município de São José do Macaíba/RN.
CRISTINA DE LIMA E SILVA	877.989.644-87	A beneficiária desistiu voluntariamente do processo de habilitação do PMCMV – faixa 1.
KARLA PRISCILA DO NASCIMENTO	081.371.494-06	Não comprovação dos seguintes critérios: famílias beneficiadas por Bolsa Família.
MARIA JOSÉ MARQUES JOAQUIM	703.105.564-49	A beneficiária desistiu voluntariamente do processo de habilitação do PMCMV – faixa 1.

DIULINDA MARATANIA CAMPOS DA COSTA	010.428.164-25	Não compareceu para sanar as pendências no seu dossiê dentro do prazo normativo de 5 dias.
HELLEN GERCINA FERREIRA MENDONÇA	089.350.404-10	Não compareceu para sanar as pendências no seu dossiê dentro do prazo normativo de 5 dias.
LEILA CARLA DOS SANTOS	078.281.584-75	Não compareceu para sanar as pendências no seu dossiê dentro do prazo normativo de 5 dias.
JOSÉ CARLOS DE SANTANA	838.171.234-34	Não compareceu para sanar as pendências no seu dossiê dentro do prazo normativo de 5 dias.
FRANCISCA CRISTIANE DO NASCIMENTO SILVA	012.739.374-90	Não compareceu para sanar as pendências no seu dossiê dentro do prazo normativo de 5 dias.
PAULA ROBERTA FERREIRA DE FREITAS	966.609.964-00	Não compareceu para sanar as pendências no seu dossiê dentro do prazo normativo de 5 dias.

EMPREENHIMENTO: RES. HUMBERTO NESI

BENEFICIÁRIO	CPF	SITUAÇÃO
EDNA MARIA DO NASCIMENTO	200.255.994-53	Não Enquadramento no PMCMV Faixa 1, por estar inscrita no CADMUT.
VANESSA VITAL FERREIRA	094.833.834-20	Não foi possível localizar no endereço informado na inscrição.
JAILMA DE ARAÚJO MEDEIROS BRIGIDO	938.737.864-00	Não compareceu para sanar pendências no seu dossiê dentro do prazo normativo de 5 dias.
ROSILÉIA MÁRCIA DE OLIVEIRA	664.385434-20	Não comprova o critério bolsa família.
EDNA RICARDO DA SILVA	060.277.624-46	Desistiu voluntariamente.
POLLY PÂMELA RODRIGUES ALVES	839.593.352-53	Terceira e última chamada.

EMPREENHIMENTO: RES. MESTRE LUCARINO

BENEFICIÁRIO	CPF	SITUAÇÃO
LUCINEIDE DA COSTA SILVA	053.102.904-27	Não compareceu para sanar as pendências no seu dossiê dentro do prazo normativo de 5 dias.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

***PORTARIA Nº 001/2019-PGM/GAB/CC - NATAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso XI do artigo 6º, da Lei Complementar nº 02, de 22 de novembro de 1991, e em consonância com a Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, RESOLVE:

Art. 1º Designar, no período de *14 de janeiro de 2019 a 12 de fevereiro de 2019*, a Procuradora Municipal NAIR GOMES DE SOUZA PITOMBEIRA, matrícula nº 60.812-2, para substituir o Chefe da Procuradoria de Assistência Jurídica ao Cidadão FERNANDO GABURRI DE SOUZA LIMA, matrícula 47.780-0, durante o gozo das férias do 1º período do exercício 2018/2019, de acordo com a Portaria nº 0027/2019-GS/SEMAD, de 08 de janeiro de 2019, publicada no Boletim Oficial do Município nº 504.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 14 de janeiro de 2019.

CARLOS SANTA ROSA D'ALBUQUERQUE CASTIM

Procurador-Geral do Município

*Republicada por incorreção

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 01/2019

É Inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 25, caput e inciso II, c/c com o art 13, inciso VI da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 004607/2019-99

Credor: AGIP – Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública - CNPJ : 02.672.248/0001-24

Objeto: INSCRIÇÕES NA "ATIVIDADE TÉCNICA: PORTARIA 464/2018, DECRETO 9568/2018 E RESOLUÇÃO CMN 4695/2018"

Classificação da Despesa: 09.128.010.2-008 – Valorização e Capacitação do Servidor - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Sub-elemento: 19 – Exposições, Congressos, Conferências, Palestra, Seminários e Oficinas.- Fonte: 143000

Valor: R\$ 1.140,00 (hum mil, cento e quarenta reais)

Natal, 08 de fevereiro de 2019.

Fernanda Siqueira de Araujo Mousinho

Diretora Administrativa

Despacho: Ratifico o presente Termo, possibilitando a contratação em favor da Empresa acima citada.

Thiago Costa Marreiros

Presidente - Natalprev

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 031/2019 – GP/FUNCARTE DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a Ata da Comissão de Seleção da Seleção Pública nº 011/2018 – APOIO E PREMIAÇÃO DOS INTEGRANTES QUE IRÃO COMPOR O REINADO DE MOMO DO CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL 2019, categoria FIGURINISTA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 08 de fevereiro de 2019.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes

ATA DE SELEÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 011/2018 – APOIO E PREMIAÇÃO DOS INTEGRANTES QUE IRÃO COMPOR O REINADO DE MOMO DO CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL 2019.

Processo Administrativo nº 035294/2018-30

No quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se no salão da biblioteca Esmeraldo Siqueira da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, das dez horas até as onze horas da manhã, a comissão de habilitação artística da Seleção Pública Nº 011/2018, composta pelos três jurados: Dimas Carlos de Lima, Flávio Ferreira de Souza Freitas e Roberto Bezerra de Medeiros, todos servidores da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, conforme portaria Nº 370/2018 GP/ FUNCARTE de dez de dezembro de dois mil e dezoito. Reuniu-se com o objetivo de proceder a avaliação artística do único proponente inscrito nesta seleção pública para produção dos figurinos para o Reinado de Momo do Carnaval Multicultural de Natal - 2019. Os critérios de julgamento seguiram o previsto nesta Seleção conforme item oito ponto três, pontuando nos dois critérios seguintes:

- a) Currículo Artístico: matérias de jornais, panfletos e qualquer outro tipo de material que comprove a atividade para a qual o proponente está se inscrevendo (pontuação de 1,0 a 5,0 pontos);
- b) Projeto de Figurinos do Reinado. (Pontuação de 1,0 a 15,0 pontos);

Totalizando a nota máxima de vinte pontos e considerando as notas até a primeira casa decimal. A nota final foi calculada a partir da soma das duas notas nos critérios "A" e "B", conforme tabela abaixo para o único proponente, meritoriamente selecionado com a nota máxima, Ricardo San Martini.

Item	Proponente	a) Currículo Artístico. 1,0 a 5,0.	b) Projeto de Figurinos do Reinado. 1,0 a 15,0.	Soma Final
1	RICARDO SAN MARTINI	5,0	15,0	20,0

Natal, 5 de fevereiro de 2019

DIMAS CARLOS DE LIMA

Flávio Ferreira de Souza Freitas

Roberto Bezerra de Medeiros

PORTARIA Nº 032/2019 – GP/FUNCARTE DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a Ata da Comissão de Seleção da Seleção Pública nº 011/2018 – APOIO E PREMIAÇÃO DOS INTEGRANTES QUE IRÃO COMPOR O REINADO DE MOMO DO CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL 2019, categoria COORDENADOR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 08 de fevereiro de 2019.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO ARTÍSTICA PARA ESCOLHA DO COORDENADOR DO REINADO DE MOMO DO CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL 2019.

Aos 06 (seis), dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, a partir das 10 horas, na Biblioteca Municipal Esmeraldo Siqueira, localizada no piso inferior da Fundação Cultural Capitania das Artes, situada na Av. Câmara Cascudo, 434, Centro, nesta Capital, reuniu-se a Comissão de Seleção Artística para escolha do Coordenador do Reinado de Momo do Carnaval Multicultural de Natal 2019, nomeada pela Portaria nº 013/2019-GP/FUNCARTE de 24 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município no dia 07 de janeiro de 2019, composta por Kelly Mamédia Assunção Braz, matrícula nº 67.929-0, Yanna Karina de Medeiros, matrícula nº 65.754-9 e Carlos Roberto da Silva Furtado, matrícula nº 66.323-9. Antes da reunião agendada para as 10 horas, os dois membros da Comissão, Carlos Roberto da Silva

Furtado e Yanna Karina de Medeiros foram informados pelo Senhor Hélio de Oliveira Diretor do Departamento de Patrimônio Cultural, que Kelly Mamédia Assunção Braz não poderia participar da reunião, pois fora nomeada para uma atribuição em evento cultural da FUNCARTE. Para prosseguimento da ação de Seleção Artística, e em substituição a Kelly Mamédia Assunção Braz, o Diretor de Patrimônio Cultural da Funcarte, Hélio de Oliveira, indicou por Memorando ao Senhor Presidente da FUNCARTE, Dácio Tavares de Freitas Galvão, a funcionária Cristiane Severo da Silva, matrícula nº 65.994-0, como substituta, no que foi autorizado. Os trabalhos foram iniciados com a feitura de um FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E CAPACIDADE TÉCNICA, com pontuação de 0 a 10, instrumento orientador das entrevistas aos três candidatos a Coordenador do Reinado de Momo do Carnaval 2019, que foram Ana Cristina Miranda de Souza, Luiz Sergio Garcia Soares do Vale e Gustavo Melo Couto. As entrevistas ocorreram em clima de calma e cordialidade, por parte dos entrevistadores e entrevistados, onde foram abordados os seguintes aspectos relativos aos trabalhos a ser executados: Comportamento no trabalho; Qualidade no trabalho; Iniciativa; Eficiência; Responsabilidade e Perfil. Após entrevistas, a Comissão de Seleção Artística avaliou os candidatos sob os do referido relatório e finalizou os trabalhos com a seguinte pontuação: Ana Cristina Miranda de Souza, 151,5, Luis Sérgio Garcia Soares do Vale, 139,0 e Gustavo Melo Couto, 175,5, este caracterizado como vencedor para Coordenação do Reinado de Momo do Carnaval Multicultural 2019.

Natal, 7 de fevereiro de 2019

Cristiane Severo da Silva - Mat. 65.994-0

Yanna Karina de Medeiros - Mat. 65.754-9

Carlos Roberto da Silva Furtado - Mat. 66.323-9

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E CAPACIDADE TÉCNICA	
FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE	
Portaria nº 013/2019 – GP/FUNCARTE de 24 de janeiro de 2019.	
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 011/2018 – Apoio a Premiação dos Integrantes que irão compor o Reinado de Momo do Carnaval em Natal 2019.	
Comissão de Seleção Artística – COORDENADOR do Reinado de Momo do Carnaval em Natal.	
Cristiane Severo da Silva	Mat. 65.994-0
Yanna Karina de Medeiros	Mat. 65.754-9
Carlos Roberto da Silva Furtado	Mat. 66.323-9

Avaliação Referente ao Exercício		Ano: 2019
PROPOSTANTES:		(84) 99817-7748
A) ANA CRISTINA MIRANDA DE SOUZA		(84) 98853-0005 / 99991-3771
B) LUIZ SERGIO GARCIA SOARES DO VALE		(84) 98840-4342
C) GUSTAVO MELO COUTO		

CRITÉRIOS	SITUAÇÃO OBSERVÁVEIS	Avaliação Pontos de 0 a 10		
		Cristiane	Yanna	Carlos
COMPORTAMENTO NO TRABALHO	Consciência a disponibilidade para cumprimento da jornada de trabalho.	A) 8,5 B) 7,5 C) 9,5	A) 8,0 B) 7,0 C) 9,0	A) 8,0 B) 7,5 C) 10,0
QUALIDADE NO TRABALHO	Realizar os trabalhos e cumprimento de agenda dentro do cronograma, sem que haja necessidade de refazê-los sem consulta prévia, evitando deixar pendências.	A) 7,0 B) 7,0 C) 9,0	A) 8,5 B) 7,0 C) 9,0	A) 8,0 B) 8,0 C) 9,5
INICIATIVA	Apresentar soluções e domínio no gerenciamento da coordenação a que lhe cabe.	A) 7,0 B) 7,0 C) 10,0	A) 7,0 B) 7,5 C) 10,0	A) 7,5 B) 7,5 C) 9,5
EFICIÊNCIA	Executar as tarefas sem necessidade de intervenção superior, fazendo fluir os trabalhos dentro das demandas planejadas pela organização/ produção do CARNAVAL EM NATAL.	A) 8,0 B) 7,5 C) 10,0	A) 8,0 B) 8,0 C) 10,0	A) 8,5 B) 8,0 C) 10,0
RESPONSABILIDADE	Preservar a integridade mantendo a boa relação entre REI, RAINHA e Instituição em geral, bem como tudo que envolve as funções dos mesmos dentro do contexto estabelecido. Ter disponibilidade, obedecer ao cronograma para cumprimento de horários.	A) 10,0 B) 8,0 C) 10,0	A) 10,0 B) 9,0 C) 10,0	A) 10,0 B) 8,5 C) 10,0
PERFIL	Integrar eventos relacionados à cultura do Carnaval, apresentando conhecimento das funções e suas obrigações enquanto coordenador, visando à integração de todos os itens elencados acima, bem como ser proativo, tendo atitude e visão para executar as tarefas e encontrar e/ou apresentar soluções em caso de problemas que possam surgir.	A) 9,0 B) 8,0 C) 10,0	A) 8,5 B) 8,0 C) 10,0	A) 9,0 B) 8,0 C) 10,0

Somatório da Pontuação Obtida no Formulário	A) 50,5 B) 45,0 C) 58,5	A) 50,0 B) 46,5 C) 58,0	A) 51,0 B) 47,5 C) 59,0
Pontuação Final	A) 151,5 B) 139,0 C) 175,5		

ANALISE FINAL DA COMISSÃO AVALIATIVA PARA ESCOLHA DO COORDENADOR DO REI E RAINHA DO CARNAVAL EM NATAL 2019.
 Obedecendo aos critérios avaliativos expostos na Seleção Pública nº 011/2018 e as prerrogativas instituídas na constituição que rege as leis municipais, estaduais e federais, a Comissão composta por três membros da Funcarte, conforme Portaria nº 013/2018, reuniu-se na manhã do dia 06/02/2019 às 10h na Biblioteca Esmeraldo Siqueira para entrevista com os concorrentes A, B e C. A análise avaliativa feita individualmente com cada proponente, obedeceu aos critérios elencados no quadro "SITUAÇÕES OBSERVÁVEIS", considerando aspectos relevantes ao que entendemos como fundamentais para a escolha do profissional a exercer a função de COORDENADOR do Reinado.
 O profissional que apresentou capacidade técnica, conhecimento e habilidade e domínio para desenvolver a função de COORDENADOR, bem como conduziu a entrevista de forma harmoniosa, objetivo e prática foi o proponente C: GUSTAVO MELO COUTO, atingindo pontuação máxima de 175,5 Pontos.
 Este, GUSTAVO MELO COUTO habilita-se à: Profissional com habilidade e competência para gerenciar eventos carnavalescos, relativos à participação da equipe de trabalho do Rei e Rainha, planejar a agenda e acompanhar os trabalhos previstos durante todo o Reinado de Mono.

De acordo com o que estabelece o documento supracitado, afirmamos a decisão que nomeia o Sr. GUSTAVO MELO COUTO à COORDENADOR do Reinado para o CARNAVAL em NATAL 2019.

Comissão de Seleção Artística
COORDENADOR do Reinado de Momo do Carnaval em Natal 2019.

Cristiane Severo da Silva	Mat. 65.994-0
Yanna Karina de Medeiros	Mat. 65.754-9
Carlos Roberto da Silva Furtado	Mat. 66.323-9

PORTARIA Nº 033/2019 – GP/FUNCARTE DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:
 Art. 1º – Tornar pública a resposta do Comitê Gestor do Carnaval em Natal 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 08 de fevereiro de 2019.
DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO
 Fundação Cultural Capitania das Artes

RESPOSTA

Ao COMUNICADO datado de 04 de fevereiro de 2019, assinado pelos Representantes das Escolas de Samba do Grupo A (Escolas de Samba Águia Dourada, Malandros do Samba, Balanço do Morro, Grande Rio do Norte e Imperatriz Alecrinense) Grupo B (Escolas de Samba Confiança do Samba, Império do Vale e Asas de Ouro) e Acesso (Escolas de Samba União do Samba, Batuque Ancestral) "solicitando a anuência, da manutenção da inscrição da Escola de Samba ACADÊMICOS DO MORRO no Grupo A do Carnaval Multicultural do Município de Natal 2019".

Conforme Parecer Jurídico nº 32/2019, de 08/02/2019, assinado pelo Chefe da Assessoria Jurídica Leonardo Palitot Villar de Mello, se verifica, a ATA DA COMISSÃO ARTÍSTICA DAS ESCOLAS DE SAMBA, foi publicada no dia 05/02/2019, com a seguinte conclusão: "informa que a S.R. Escola de Samba Acadêmicos do Morro fez a inscrição no Grupo A, infringindo o previsto no REGULAMENTO DOS DESFILES DAS ESCOLAS DE SAMBA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO E PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DO CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL 2018, quando esta, teve sua pontuação como última colocada no Grupo A, conforme previsto no Art. 19 do referido Regulamento: " após a apuração das notas a última Escola de Samba classificada no Grupo "A" desfilará em 2019 no Grupo "B" e a primeira colocada no Grupo "B", desfilará em 2019 no Grupo "A" ". Ainda conforme o Parecer, "A decisão da Comissão foi acertada. De fato, o Art. 19 do Regulamento do Carnaval 2018, o qual é o relevante para a aferição no caso em questão, é de uma clareza meridional, de forma que não comporta interpretação diversa. "em face da clareza da determinação contida na Norma Regulamentar, não há como se comportar outra interpretação diversa, uma vez que tal norma equivale a Lei para o caso presente, assim, opina este Assessor Jurídico primeiramente para que o documento se quer seja conhecido como recurso, considerando a INADEQUAÇÃO RECURSAL DA VIA ELEITA. Acaso seja superada a preliminar de ordem processual, que no mérito seja INDEFERIDO o pleito, conforme esclarecimentos acima minudenciados".

Assim sendo, este Comitê Gestor Acata esta decisão da Assessoria Jurídica, mantendo o INDEFERIMENTO da inscrição no Grupo "A".

Termos em que, pede e publique.
 Natal-RN, 08 de fevereiro de 2019.

Comitê Gestor do Carnaval Multicultural de Natal 2019:
 Anayde Carolina da Silva Targino;
 Hélio de Oliveira;
 Josenilton Tavares;
 Neemias Lopes da Silva Targino;
 Odelina Silva Targino Bezerra;

PORTARIA Nº 034/2019 – GP/FUNCARTE DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a Ata da Comissão Artística da Seleção Pública nº 008/2018 - ATRAÇÕES E REVELAÇÕES MUSICAIS (INTÉRPRETES, BANDAS E GRUPOS), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL 2019, após análise de recurso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 08 de fevereiro de 2019.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO ARTÍSTICA DAS ATRAÇÕES E REVELAÇÕES MUSICAIS (INTÉRPRETES, BANDAS E GRUPOS), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL 2019.

Ao sétimo dia do mês de fevereiro dois mil e dezenove, reuniu-se na Fundação Cultural Capitania das Artes - Avenida Câmara Cascudo, 434 - Centro, Natal-RN - a Comissão de Seleção Artística das Atrações e Revelações Musicais da Seleção Pública nº 008/2018 – ATRAÇÕES E REVELAÇÕES MUSICAIS (INTÉRPRETES, BANDAS E GRUPOS), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL 2019, dentro da programação dos festejos carnavalescos, para analisar os recursos e requerimentos emitidos pelos proponentes da Seleção Pública de Atrações. 1. O proponente Grupo de Teatro Artes e Traquinagens, apresentou documento solicitando a desistência de participação do Projeto Forró Pé de Gerra no Carnaval 2019. A solicitação foi deferida pela Comissão. 2. O senhor Hugo Monarco Arcanjo da Silva, representante do GRUPO BATUKEDÔ inscrito na categoria "I" (ATRAÇÃO), solicitou reequadramento para a categoria "II" (REVELAÇÃO), mediante argumento que seria a primeira vez que participa de Seleção Pública para o Carnaval Multicultural de Natal. A Comissão de Avaliação constatou que o Grupo BATUKEDÔ, tem condições de participar da Categoria solicitada, assim defere o pleito. 3. A proponente Mônica Ramos Tenório, representante do artista GABRIEL CIRIACO, inscrito na Categoria "I" (Atração), solicita alteração para ser enquadrado na Categoria "II" (Revelação), a Comissão seguiu o mesmo raciocínio anterior e deferiu o pedido. 4. A representante do Grupo RN AUTORAL DO SAMBA E CHORO, Marieta Izabel Martins Maia-ME, requereu o seguinte: "confrontação de portfólios e currículos de candidatos já classificados com o projeto apresentado pelo RN AUTORAL DO SAMBA E CHORO, com a presença da Comissão Artística e de três representantes da requerente, com data previamente marcada" a Comissão entende que esse procedimento fere o regulamento ao qual se submetem todos os envolvidos na Seleção Pública conforme publicação no DOM. A comissão reavaliou o material apresentado e retificou a pontuação atribuída ao projeto no critério B, onde anteriormente a nota seria 2,9 pontos, passou a pontuar 4,8 pontos, obtendo-se assim, uma pontuação total de 16,3 pontos. 5. O proponente DAVID B. DE SOUZA, representante da BANDA PANKA DE BAKANA, solicita reavaliação do material artístico apresentado no ato da inscrição. A Comissão revisou o material e considera que as notas atribuídas aos critérios A, B e C, as quais perfazem 16,6 pontos, em um universo de 20,0 pontos totais, é considerado um bom projeto, sendo que a posição no ranking de seleção, pode não ter sido satisfatória devido a apresentação de outros projetos com maior riqueza de detalhes. Assim como resposta ao requerimento, a Comissão indefere pleito.

6. A senhora Bárbara Bruno Dias Baracho, representante das BANDAS SKARIMBÓ e ANGELA CASTRO E BUENA ONDA, requer análise e reavaliação dos respectivos projetos apresentados. A Comissão analisou e reavaliou o processo da BANDA SKARIMBÓ e retificou as notas dos seguintes critérios: O critério A ficou com nota 4,6, O critério B com nota 5,9 e o critério C nota 5,3 perfazendo o total de 15,8 pontos. Mediante o exposto atendemos a solicitação recebida.

7. Na reanálise do material da Banda ÂNGELA CASTRO E BUENA ONDA, a Comissão ratificou as notas atribuídas anteriormente, e considera que o total de 17,1 pontos, representam uma merecida pontuação para o projeto. 8. A representante da BANDA ROSA DE PEDRA, senhora Haylene dos Santos Dantas, requer nova avaliação do material apresentado no ato da inscrição. A Comissão declara o seguinte: Ao reavaliar o material artístico apresentado e levando em consideração justificativas técnicas e comparativas, ratificamos as notas obtidas pela requerente, que perfazem um total de 16,8 pontos, não tendo nenhuma alteração a ser feita. 9. O proponente ACR DE FREITAS, representando a ORQUESTRA GREIOSA, solicita a análise e reavaliação da proposta apresentada no ato da inscrição. A Comissão revendo as notas obtidas pelo projeto em pauta, constatou que nos itens A e B o grupo proponente obteve as notas 5,4 e 5,6 respectivamente, num universo de pontos máximos de 6,0, são consideradas portanto, grandes notas. Ao analisar o item C entanto, as informações fornecidas através da inscrição, apresentam fragilidades que, comparativamente a outros projetos, o fez obter nota 5,9 pontos, totalizando assim nota final de 16,9 pontos, que num universo de 20,0 pontos, coloca a proposta entre as melhores ranqueadas, sem no entanto obter melhor colocação dada a existência de projetos com melhor apresentação e riqueza de material. Desta forma, esta Comissão resolve ratificar as notas recebidas pela Orquestra Greiosa. 10. O proponente A.F.P DOS SANTOS representando a BANDA DETROIT, requer análise e avaliação do material apresentado à Comissão de Seleção Pública para Atrações do Carnaval 2019. A Comissão atendendo ao requerimento reavaliou o material apresentado e retificou as notas nos seguintes critérios: Critério A, nota retificada para 4,0. Critério B, nota retificada para 5,0 e critério C, nota retificada para 7,4, totalizando assim 16,4 pontos como nota final. 11. A Comissão foi composta por 03 (três) técnicos da Prefeitura Municipal do Natal, via portaria 014/2019 – GP FUNCARTE, publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 25 de

janeiro de 2019. Compuseram-na os seguintes técnicos da Fundação Cultural Capitania das Artes: Bruna Daniela Hetzel de Macedo (matrícula 66.869-9), Paulo Roberto Barbosa Vianna (matrícula 535-5) e Grímário Farias da Costa (matrícula 66.353-0). A Comissão recebeu (sessenta e um) processos de inscrição para análise e posterior seleção. Dentre estes, 57 (cinquenta e sete) proponentes inscritos na categoria Atração e 04 (quatro) inscritos na categoria Revelação, conforme quadro anexo. Após avaliação do material recebido, segue a classificação dos proponentes, assim como o resultado emitido pela Comissão de Seleção: CATEGORIA I (ATRAÇÕES ARTÍSTICAS)

	ATRAÇÃO	NOTA
1.	LEÃO NETO	20,0
2.	BANDA PRISCILA BRAW	19,9
3.	JAINA ELNE	19,8
4.	IVANDO MONTE	19,7
5.	LARYSSA COSTA	19,6
6.	FAMÍLIA PÁDUA	19,5
7.	DODORA CARDOSO	19,4
8.	DANI CRUZ	19,3
9.	CAROL SANT'ANNA	19,2
10.	XARANGA DO RISO	19,1
11.	LUIZINHO NOBRE	19,0
12.	BANDA DON CARDOSO E SEUS METAIS	18,9
13.	ALPHORRIA	18,8
14.	BANDA DO SUBMARINO AMARELO	18,7
15.	DU SOUTO	18,6
16.	YRAHN BARRETO	18,5
17.	JOSY RIBEIRO	18,4
18.	ARQUIVO VIVO	18,3
19.	BANDA VELHOS CARNAVAIS	18,2
20.	SUELDO SOARES	18,1
21.	NARA COSTA	18,0
22.	DAMIANA CHAVES	17,9
23.	RODOLFO AMARAL	17,8
24.	IGGOR DANTAS	17,7
25.	ÂNGELA CASTRO	17,6
26.	JOÃO BATISTA DO FAMA	17,5
27.	KELLY WANGE	17,4
28.	ANA TOMAZ	17,3
29.	MC PRIGUISSA	17,2
30.	ÂNGELA CASTRO E BUENA ONDA	17,1
31.	RILDO LIMA E BANDA	17,0
32.	ORQUESTRA GREIOSA	16,9
33.	ROSA DE PEDRA	16,8
34.	ARTUR SOARES	16,7
35.	BANDA PANKA DE BAKANA	16,6
36.	QUARTETO LINHA	16,5
37.	BANDA DETROIT	16,4
38.	RN AUTORAL NO CARNAVAL DE NATAL	16,3
39.	SELMINHA & ELTON LINS	16,1
40.	SKARIMBÓ	15,8
41.	CONFRARIA DO FOLE	15,6
42.	FOBICA DO JUBILA	14,5
43.	BANDA LEÃO DE JUDÁ	14,3
44.	ISRAEL TENÓRIO E BANDA FLOR DE LIZ	13,9
45.	CARLOS BEM NA FOLIA	13,8
46.	TIQUINHA RODRIGUES	13,3
47.	RECONVEXO	12,8
48.	FORRÓ BARÃO DE LUXO	12,2
49.	ANALUH SOARES	12,1
50.	ORQUESTRA MESTRA	11,7
51.	ZECA BRASIL E BANDA	11,6
52.	BANDA SOANATA	11,5
53.	DJ SAMIR	10,3
54.	FÁDIA LORENA	8,4
55.	BANDA NANA NENEM	6,7

CATEGORIA II (REVELAÇÕES ARTÍSTICAS)

	ATRAÇÃO	NOTA
01	WAGNER BUCHEXA	17,8
02	GABRIEL CIRIACO	15,7
03	LITTO LINS	13,0
04	BATUKEDÔ	9,6
05	CANGULEIROS	9,5

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião, cuja ata segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção Artística da supracitada Seleção.

COMISSÃO DE SELEÇÃO ARTÍSTICA

Bruna Daniela Hetzel de Macedo – Matrícula Nº 66.869-9

Paulo Roberto Barbosa Vianna – Matrícula nº 535-5

Grímário Farias da Costa – Matrícula nº 66.353-0

PORTARIA Nº 035/2019 – FUNCARTE, 08 DE DEZEMBRO DE 2019.0 Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 43 da Lei Complementar nº. 108, de 29 de agosto de 2014

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora YANNA KARINNA DE MEDEIROS, matrícula nº 65.754-9, para atuar como fiscal/gestora do contrato nº 02/2019, firmado entre a Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE e N.F.B INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE SERIGRAFIA LTDA - CNPJ: 08.238.867/0001-91, referente ao processo administrativo nº 001566/2019-89

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal/RN, 08 de fevereiro de 2019.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da FUNCARTE

PORTARIA Nº 036/2019 – GP/FUNCARTE DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a resposta do Comitê Gestor à Comissão Artística da Seleção Pública nº 008/2018 - ATRAÇÕES E REVELAÇÕES MUSICAIS (INTÉRPRETES, BANDAS E GRUPOS), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 08 de fevereiro de 2019.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitanias das Artes

RESPOSTA

Em resposta a sugestão da Comissão de Seleção Artística da Seleção Pública nº 008/2018, Portaria nº 360/2018, de 06/12/2018, de remanejamento da Atração GRUPO BATUKEDÔ, do proponente HUGO MONARCO ARCANJO DA SILVA, que solicitou em Requerimento datado de 04/02/2019 a mudança da categoria de Atração para Revelação e do proponente MÔNICA RAMOS TENÓRIO, representando o artista GABRIEL CIRÍACO que solicitou em Requerimento datado de 04/02/2019 a mudança da categoria de Atração para Revelação e havendo vacância para a referida categoria, este Comitê Gestor Acata o solicitado autorizando o cumprimento das referidas solicitações.

Termos em que, pede e publique.

Natal-RN, 08 de fevereiro de 2019.

Comitê Gestor do Carnaval Multicultural de Natal 2019:

Anayde Carolina da Silva Targino;

Hélio de Oliveira;

Josenilton Tavares;

Neemias Lopes da Silva Targino;

Odinella Silva Targino Bezerra;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2019

Nº do processo: 001566/2019-89

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

Contratado: N.F.B INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE SERIGRAFIA LTDA

Objeto: Contratação da empresa N.F.B INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE SERIGRAFIA LTDA, especializada em confecção de camisetas, para atender a demanda de eventos da Prefeitura Municipal do Natal.

Classificação da Despesa: 13.392.0006.1096 – REALIZAÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DA FUNCARTE – Elemento de despesa: 33390300000000 – Fonte: 100100000.

Valor: R\$ 17.580,00 (dezesete mil e quinhentos e oitenta reais)

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002

Vigência: Da data da sua assinatura com eficácia a partir de sua publicação no DOM até o dia 31 de Dezembro de 2019.

Natal/RN, 01 de Fevereiro de 2019.

Assinaturas:

Dácio Tavares de Freitas Galvão – FUNCARTE

N.F.B INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE SERIGRAFIA LTDA

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO FREIRE

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA NINA SOUZA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ERICO JÁCOME 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR FERNANDO LUCENA

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER JUNIOR 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR CHAGAS CATARINO 4º. SECRETÁRIO: VEREADORA JÚLIA ARRUDA.

*PORTARIA Nº 086/2019-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor ATHAYDE MAHATMA FERNANDES DANTAS do cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo 1 do Gabinete da Presidência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 01 de fevereiro de 2019.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

DICKSON JÚNIOR – SEGUNDO SECRETÁRIO

*Republicar por incorreção

PORTARIA Nº 093/2019-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 0520/2018, publicada no Diário Oficial de Município, de 11 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALLYNE DAYSE MACEDO DE MOURA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 5 com lotação no Gabinete da Vereadora Divaneide Basílio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 01 de fevereiro de 2019.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

DICKSON JÚNIOR – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 094/2019-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 0520/2018, publicada no Diário Oficial de Município, de 11 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos em comissão discriminados, com lotação no Gabinete da Presidência:

DIVA CUNHA PEREIRA	ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO 1
IVANILSON RODRIGUES GOMES	ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO 1
JOAO MARIA RIBEIRO DA SILVA	ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO 1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 01 de fevereiro de 2019.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

DICKSON JÚNIOR – SEGUNDO SECRETÁRIO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A CAMARA MUNICIPAL DE NATAL/RN, ATRAVÉS DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERTO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, EM USO NO PLENÁRIO ÉRICO HACKRADT. ADJUDICA E DECLARA VENCEDORA DO REFERIDO CERTAME A EMPRESA: OK COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP, CNPJ: 07.765.591/0001-37, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 59.500,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). NATAL/RN, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2019. ANDRÉ DIOGO DE OLIVEIRA SILVA/PREGOEIRO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2019 - CONCIDADE NATAL NATAL, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DO NATAL – CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 15º da Lei nº 6.013, de 09 de Dezembro de 2009 e Art. 7º, inciso VI do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 004/2013 do Concidade, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor o Conselho da Cidade do Natal (CONCIDADE/NATAL), nos termos da Lei 6.013, de 09 de dezembro de 2009, para o mandato 2018-2021, os seguintes membros: URBANA – Companhia de Serviços Urbanos de Natal

Titular: JOSIVAN CARDOSO MORENO em substituição a CLÁUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO PGM – Procuradoria Geral do Município

1º Suplente: CÁSSIA BULHÕES DE SOUZA em substituição a ERICK OLÍMPIO DIAS

2º Titular: RICARDO JOSÉ BEZERRA DE MELLO LOUREIRO AMORIM em substituição a CÁSSIA BULHÕES DE SOUZA

2º Suplente: ERICK OLÍMPIO DIAS em substituição a RICARDO JOSÉ BEZERRA DE MELLO LOUREIRO AMORIM

SME - Secretaria Municipal de Educação

Suplente: GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR em substituição a GEORGE CÂMARA DE SOUZA SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento

2º Titular: JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA em substituição de MÁRCIA APARECIDA SOUSA DA SILVA

2º Suplente: YURY SANTHAGO MARQUES FONSECA em substituição a RAQUEL MARIA DA COSTA SILVEIRA

FECNAT – Federação dos Conselhos Comunitários de Natal

Titular: VANTUIL JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Presidente do Concidade Natal

NORMAS TÉCNICAS**(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas devem observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e número do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTEDisponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento, Rose Mary Linhares Tavares

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Rosberg Farias de Oliveira